



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 25.09.1998
COM(1998) 537 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO À AUTORIDADE ORÇAMENTAL
SOBRE A SITUAÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 1998
DAS GARANTIAS COBERTAS PELO ORÇAMENTO GERAL

O presente relatório apresenta o ponto da situação das garantias cobertas pelo orçamento geral na data do relatório.

Dá cumprimento à declaração efectuada pela Comissão por ocasião da votação do ORS 1/91 de apresentar "duas vezes por ano um relatório à Autoridade Orçamental sobre a situação das garantias orçamentais e dos riscos correspondentes".

O presente relatório é apresentado em conformidade com o disposto no artigo 134º do Regulamento Financeiro aplicável ao Orçamento Geral das Comunidades Europeias.

A Comissão já apresentou catorze relatórios à Autoridade Orçamental.

O presente relatório está dividido em duas partes e comporta um anexo:

- 1) Os acontecimentos ocorridos desde o anterior relatório, a evolução da situação dos riscos e as intervenções da garantia comunitária.
- 2) A avaliação dos riscos potenciais: situação económica geral dos países terceiros que beneficiam das operações de empréstimos mais importantes.

ÍNDICE

PRIMEIRA PARTE OS ACONTECIMENTOS OCORRIDOS DESDE O RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO EM 31.12.97. A EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DOS RISCOS E AS INTERVENÇÕES DA GARANTIA ORÇAMENTAL 5

I. INTRODUÇÃO: NATUREZA DAS OPERAÇÕES EM QUESTÃO 5

I.A OPERAÇÕES COM FINALIDADES MACROECONÓMICAS 5

I.B OPERAÇÕES COM FINALIDADES MICROECONÓMICAS 5

II. OS ACONTECIMENTOS OCORRIDOS DESDE O RELATÓRIO DE 31.12.1997 5

II.A UCRÂNIA 5

II.B EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO BEI NA ANTIGA REPÚBLICA JUGOSLAVA DA MACEDÓNIA (FYROM) 6

II.C EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO BEI NA BÓSNIA-HERZEGOVINA 6

III. SITUAÇÃO DOS RISCOS 6

III.A CAPITAL EM DÍVIDA NA DATA DO RELATÓRIO 7

III.B RISCOS MÁXIMOS ANUAIS PARA O ORÇAMENTO COMUNITÁRIO: OPERAÇÕES OBJECTO DE DESEMBOLSO ATÉ À DATA DO RELATÓRIO 8

III.C RISCOS MÁXIMOS TEÓRICOS ANUAIS PARA O ORÇAMENTO COMUNITÁRIO 9

IV. INTERVENÇÕES DA GARANTIA ORÇAMENTAL 14

IV.A INTERVENÇÃO DA TESOURARIA 14

IV.B INTERVENÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA 14

IV.C REEMBOLSOS TARDIOS 14

IV.D SITUAÇÃO RESPEITANTE AOS MONTANTES VENCIDOS NÃO PAGOS ATÉ À DATA DO RELATÓRIO 15

V. ANÁLISE DA CAPACIDADE TEÓRICA DE EMPRÉSTIMOS E GARANTIAS DA UNIÃO AOS PAÍSES TERCEIROS 15

VI. SOLIDEZ RELATIVA DO FUNDO DE GARANTIA 17

SEGUNDA PARTE AVALIAÇÃO DOS RISCOS POTENCIAIS: SITUAÇÃO ECONÓMICA GERAL DOS PAÍSES TERCEIROS QUE BENEFICIAM DAS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS MAIS IMPORTANTES. 19

I. INTRODUÇÃO 19

II. PAÍSES DA EUROPA CENTRAL E ORIENTAL 19

III. NOVOS ESTADOS INDEPENDENTES 26

IV. PAÍSES MEDITERRÂNICOS 29

ANEXO	32
I. NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE A SITUAÇÃO DOS RISCOS COBERTOS PELO ORÇAMENTO COMUNITÁRIO.....	33
I.A EXPLICAÇÕES DOS QUADROS 1 A 3.....	33
I.A.1 <i>Montante máximo dos empréstimos autorizados (Quadro 1)</i>	<i>33</i>
I.A.2 <i>Montante em dívida dos empréstimos contraiídos/concedidos (Quadro 1)</i>	<i>34</i>
I.A.3 <i>Montante dos riscos anuais (Quadros 2 e 3)</i>	<i>34</i>
I.B QUADROS SOBRE AS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS QUE BENEFICIAM DA GARANTIA ORÇAMENTAL	35
I.C PREVISÕES DE ASSINATURAS E DE DESEMBOLSOS DOS EMPRÉSTIMOS DO BEI.....	40
I.D MODALIDADES DE PAGAMENTO DA GARANTIA DO ORÇAMENTO	41
I.D.1 <i>Para os empréstimos contraiídos/concedidos</i>	<i>41</i>
I.D.2 <i>Para as garantias prestadas a terceiros</i>	<i>41</i>
II. NOTA METODOLÓGICA SOBRE A ANÁLISE DA CAPACIDADE PREVISIONAL DOS EMPRÉSTIMOS DA UNIÃO AOS PAÍSES TERCEIROS DURANTE O PERÍODO DE 1997-1999 COMPATÍVEL COM O MECANISMO DO FUNDO DE GARANTIA (QUADRO 4).....	42
II.A RESERVA PARA GARANTIAS DE EMPRÉSTIMOS AOS PAÍSES TERCEIROS	42
II.B BASES DE CÁLCULO PARA O APROVISIONAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA.....	42
II.C BASE DE APROVISIONAMENTO DO FUNDO EM CASO DE GARANTIA PARCIAL.....	43
II.D APROVISIONAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA.....	44
II.E MARGEM REMANESCENTE NA RESERVA PARA GARANTIAS.....	44
II.F CAPACIDADE RESIDUAL DE EMPRÉSTIMO	44
III. QUADROS DE INDICADORES DE RISCO POR PAÍS	45

PRIMEIRA PARTE
OS ACONTECIMENTOS OCORRIDOS DESDE O RELATÓRIO SOBRE A
SITUAÇÃO EM 31.12.97. A EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DOS RISCOS E AS
INTERVENÇÕES DA GARANTIA ORÇAMENTAL

I. INTRODUÇÃO: NATUREZA DAS OPERAÇÕES EM QUESTÃO

Os riscos cobertos pelo orçamento comunitário abrangem operações de empréstimos e de garantias diferentes que podem ser agrupadas em duas categorias: os empréstimos com finalidades macroeconómicas e os empréstimos com finalidades microeconómicas.

I.A Operações com finalidades macroeconómicas

Essas operações englobam, em primeiro lugar, empréstimos para apoio à balança de pagamentos, destinados a Estados-membros ou a Estados terceiros que são acompanhados de condições económicas e de compromissos precisos.

Pertence igualmente a esta categoria um empréstimo de 1250 milhões de ecus destinado a financiar importações de produtos agrícolas e alimentares na ex-União Soviética, visto que o risco associado a esta operação depende, em ampla medida, da evolução macroeconómica e política dos países beneficiários.

I.B Operações com finalidades microeconómicas

Trata-se dos empréstimos que financiam projectos, que devem ser reembolsados durante um período longo através dos resultados previstos dos projectos, concedidos, em regra geral, a empresas, a instituições financeiras ou a Estados terceiros e que estão cobertos, para além da garantia da Comunidade, pelas garantias usuais em matéria bancária.

Pertencem a esta categoria os empréstimos EURATOM e NIC nos Estados-membros e os empréstimos EURATOM e do BEI fora da Comunidade (Bacia Mediterrânica, Europa Central e Oriental, certos países terceiros - países em vias de desenvolvimento da América Latina e da Ásia, e África do Sul).

II. OS ACONTECIMENTOS OCORRIDOS DESDE O RELATÓRIO DE 31.12.1997

Os principais acontecimentos ocorridos durante o primeiro semestre de 1998 foram os seguintes:

II.A Ucrânia

No âmbito dum programa global de ajuda à Ucrânia, a Comissão apresentou, em 12 de Dezembro de 1997, uma proposta de decisão do Conselho relativa à concessão duma ajuda macrofinanceira adicional à Ucrânia no montante de 150 milhões de ecus sob a

forma dum empréstimo com a duração máxima de 10 anos. Até à data de finalização do relatório, o Conselho ainda não tomou uma decisão formal.

II.B Empréstimos concedidos pelo BEI na Antiga República Jugoslava da Macedónia (FYROM)

Em 13 de Janeiro de 1998, a Comissão apresentou uma proposta de decisão do Conselho relativa à concessão duma garantia comunitária de 70% para os empréstimos concedidos para projectos de investimento realizados na Antiga República Jugoslava da Macedónia. Essa garantia estaria limitada ao montante máximo de 150 milhões de ecus a conceder de 1998 até 31 de Dezembro de 2000. Em 19 de Maio de 1998, o Conselho decidiu conceder a garantia comunitária a este empréstimo.

Esta decisão eleva a verba dos novos mandatos confiados ao BEI a um montante total de 7 255 MECU. O sistema de garantia aplicável é o sistema definido no quadro da decisão de 14 de Abril de 1997 e das modalidades fixadas no contrato de caução assinado em 25 e 29 de Julho de 1997 entre o Banco e a Comissão.

II.C Empréstimos concedidos pelo BEI na Bósnia-Herzegovina

Em 18 de Maio de 1998, a Comissão apresentou uma proposta de decisão do Conselho relativa à concessão duma garantia comunitária para os empréstimos concedidos para projectos de investimento realizados na Bósnia-Herzegovina. Essa garantia estaria limitada ao montante máximo de 100 milhões de ecus a conceder por um período de dois anos. Até à data de finalização do relatório, o Conselho ainda não tomou uma decisão formal.

III. SITUAÇÃO DOS RISCOS

A avaliação dos riscos para o orçamento comunitário pode ser efectuada com base em duas noções:

- a noção de montante total do capital em dívida, numa dada data, para as operações em causa, que é frequentemente utilizada pelos banqueiros,
- a do risco máximo de desembolso, relativamente a cada exercício, para a Comunidade, que é uma noção mais propriamente orçamental.

Esta segunda noção foi utilizada de duas formas:

- para as operações que foram objecto de desembolso até à data do relatório, o que representa o nível mínimo de risco para a Comunidade na hipótese de ausência de reembolsos antecipados. A situação é descrita no Quadro 2.
- em termos prospectivos, para todas as operações que foram objecto de uma decisão do Conselho ou de uma proposta da Comissão, por forma avaliar o impacto para os futuros orçamentos, o que representa o nível máximo de risco para a Comunidade, na hipótese de serem aceites as propostas da Comissão.

Este último exercício permite obter uma ordem de grandeza da evolução dos riscos associados às propostas em curso. No entanto, é necessário, para o efeito, calcular um certo número de hipóteses quanto às datas de disponibilização e às modalidades de reembolso, que são expostas mais pormenorizadamente em anexo, bem como quanto às taxas de juro¹ e de câmbio².

Os resultados são apresentados nos Quadros 1 a 3, que distinguem o risco consoante se refira a países comunitários ou exteriores à Comunidade.

Note-se igualmente que os valores globais citados abrangem riscos de carácter diferente: empréstimos num único país no caso das operações de assistência macrofinanceira, empréstimos para projectos que beneficiam de garantias dadas pelos mutuantes no caso de operações NIC ou BEI, por exemplo.

A análise seguinte distingue o risco total, o risco referente aos Estados-membros e o risco referente aos países terceiros.

III.A Capital em dívida na data do relatório

A situação encontra-se descrita no Quadro 1.

O risco total atingia 11 821 milhões de ecus na data do relatório, contra 12 171 milhões de ecus no final do semestre anterior, ou seja, uma diminuição de 2,9%³.

O quadro infra apresenta as operações que têm uma incidência na evolução do capital em dívida desde o anterior relatório.

¹ A hipótese utilizada é de uma taxa de juro média de 10% para os empréstimos do BEI. Para os empréstimos concedidos/contráídos, a taxa média é de 4,4 %.

² 2 Relativamente aos empréstimos noutras divisas que não o ecu, as taxas de câmbio utilizadas são as de 30.6.98.

³ 3 Parte da evolução do capital em dívida durante o último semestre explica-se pelas variações das taxas de câmbio no que se refere aos empréstimos noutras divisas que não o ecu

em milhões de ecus

Capital em dívida em 31.12.97	12171
Reembolso dos empréstimos	
Balança de pagamentos: Grécia	- 500,00
Euratom	- 89,4
NIC	- 22,1
Assistência financeira	- 620,00
Ex-URSS	- 113,31
BEI	- 175,00
Variação da taxa de câmbio das outras divisas em relação ao ecu	- 28,19
Disponibilização de empréstimos	
Assistência financeira	+ 140,00
BEI	+ 1058,00
Capital em dívida em 30.06.98	11821

O capital em dívida das operações em proveito dos Estados-membros eleva-se a 3 861 milhões de ecus na data do relatório, ou seja, uma diminuição de 14,1% relativamente a 31.12.97.

Esta diminuição deve-se essencialmente aos reembolsos dos empréstimos “balança de pagamentos” à Grécia, e dos empréstimos Euratom e NIC num montante de 611,5 milhões de ecus.

No que respeita à operação de empréstimo “balança de pagamentos” à Itália, o montante em dívida mantém-se ao nível registado no semestre precedente.

No que se refere aos riscos respeitantes aos países terceiros, o capital em dívida na data do relatório elevava-se a 7 960 milhões de ecus, ou seja, um aumento de 3,73% relativamente ao semestre anterior.

III.B Riscos máximos anuais para o orçamento comunitário: operações objecto de desembolso até à data do relatório⁴

A situação encontra-se descrita no Quadro 2.

⁴ Na data de finalização do relatório, o risco residual para o ano de 1998 indicado no Quadro 2 é de 1882,5 MECU, tendo em conta os reembolsos efectuados durante o primeiro semestre de 1998.

O risco total anual, que representa 3 289 milhões de ecus em 1998, irá aumentar até atingir aproximadamente 3 746 milhões de ecus no ano 2000, com uma situação específica em 1999 em virtude da ausência de vencimentos de reembolsos de capital para os empréstimos "balança de pagamentos" aos Estados-membros e o fim dos reembolsos de capital em 1998 dos empréstimos à Hungria e às Repúblicas Checa e Eslovaca e do empréstimo de 290 milhões de ecus à Bulgária.

- montante correspondente às operações respeitantes aos Estados-membros eleva-se a 1 967 milhões de ecus para o ano de 1998. Este valor evolui consoante o ritmo dos vencimentos de reembolsos de capital dos empréstimos "balança de pagamentos" da Grécia e da Itália. No ano 2000, último vencimento do empréstimo à Itália, o risco atingirá 2 734 milhões de ecus.
- risco respeitante aos Estados terceiros situa-se, em 1998, em 1 323 milhões de ecus, tendo em conta os seguintes vencimentos de capital:
 - 100 milhões de ecus relativamente à Hungria
 - 123 milhões de ecus relativamente à República Checa,
 - 62 milhões de ecus relativamente à República Eslovaca,
 - 150 milhões de ecus relativamente à Bulgária,
 - 185 milhões de ecus relativamente à Roménia,
 - 288 milhões de ecus relativamente aos empréstimos do BEI.

A partir de 1999, verifica-se uma diminuição do montante dos vencimentos das operações de contracção/concessão de empréstimos, o que implica que o risco relativo aos países terceiros será de 954 milhões de ecus, em média, para o período de 1999-2006.

III.C Riscos máximos teóricos anuais para o orçamento comunitário⁵

A situação encontra-se descrita no Quadro 3.

O risco representa 3 403 milhões de ecus em 1998 e aumentará para 4 270 milhões de ecus em 2000, estabilizando-se seguidamente em 2 536 milhões de ecus, em média, de 2001 a 2006. (Para o ano de 1999, o risco eleva-se a 1 557 milhões de ecus).

- A evolução dos riscos máximos relativos aos Estados-membros é similar à do Quadro 2 até 2000, ano em que o risco se elevará a 2 734 milhões de ecus.

⁵ Na data de finalização do relatório, o risco residual para o ano de 1998 indicado no Quadro 3 é de 1996,5 MECU, tendo em conta os reembolsos efectuados durante o primeiro semestre de 1998.

O risco relativo aos países terceiros passará de 1 436 milhões de ecus em 1998 para 1278 milhões de ecus em 1999. Entre 2000 e 2006, o risco aumentará anualmente à média de 11% ao ano.

QUADRO 1

VALOR DO CAPITAL DAS GARANTIAS SOBRE AS OPERAÇÕES AUTORIZADAS
(em milhões de ecus)

Operações abrangidas	Montantes máximos autorizados	Valor do capital em 31.12.97	Valor do capital em 30.06.98	Montante a reembolsar 30.06.98
ESTADOS-MEMBROS				
A. Balança de pagamentos	14000			
1. Grécia(*)		500	0	0
2. Itália		3448	3447	0
B. Outros				
3. Euratom	4000	118	29	0
4. NIC e NIC.TT.	6830	219	195	0
5. BEI Mediterrâneo				
Esp. Gré. Port.	1500	212	191	0
TOTAL ESTADOS-MEMBROS	26330	4497	3861	0
PAÍSES TERCEIROS				
A. Assistência financeira				
1. Hungria(*)	180	100	0	0
2. República Checa(*)	250	123	0	0
3. República Eslovaca(*)	125	62	0	0
4. Bulgária	650	280	235	125
5. Roménia	580	580	395	0
6. Argélia	600	250	250	100
7. Ex-Rep. Jug. da Macedónia	40	25	40	0
8. Estados Bálticos	220	130	130	85
9. Moldávia	60	60	60	0
10. Ucrânia	285	285	285	0
11. Bielorrússia	55	30	30	25
12. Geórgia, Arménia	170	0	0	170
13. Ex-URSS(**)	1250	216	103	0
B. Outros				
14. BEI Mediterrâneo	8822	3150	3407	2531
15. BEI PECO	8220	1919	2448	3944
16. BEI PVD-ALA	1925	385	494	588
17. BEI África do sul	675	100	83	244
TOTAL PAÍSES TERCEIROS	24107	7674	7960	7812
TOTAL GERAL	50437	12171	11821	7812

(*) Empréstimo reembolsado na totalidade em 30.06.98.

(**) Os 103 milhões de ecus correspondem aos montantes de capital em dívida não pagos em 30.06.98.

ANEXO AO QUADRO 1

ESTADO DAS OPERAÇÕES DO BEI EM 30.06.98

Operações	Empréstimos autorizados	Créditos aberto - anulações	Montantes desembolsados	Capital em dívida em 30.06.98
Média Estados-membros	1500	1465	1573	191
Países terceiros - antigos mandatos:				
Protocolos Med.	6382	5850	4581	3252
PECO I	1700	1628	1286	1128
PECO II	3000	3000	908	903
PVD-ALA I	750	657	392	364
PVD-ALA II	153	153	78	78
ÁF. DO SUL	300	300	83	83
Países terceiros - novos mandatos(*):				
Med.	2460	1292	156	156
PECO	3520	1888	419	419
PVD-ALA	1022	265	51	51
ÁFRICA DO SUL	375	45	0	0
Total	21142	16542	9527	6623

(*) Decisão do Conselho de 14.04.97

Nota: Uma vez que os empréstimos são desembolsados em divisas, a conversão em ecus dos montantes desembolsados à data do relatório pode implicar um aumento dos montantes dos empréstimos autorizados.

QUADRO 2
RISCOS MÁXIMOS ANUAIS PARA O ORÇAMENTO COMUNITÁRIO
(Estimativa em milhões de ecus baseada nas operações disponibilizadas até 30.06.98)

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL
ESTADOS-MEMBROS										
CAPITAL										
A. Balança de pagamentos										
1. Grécia	500									500
2. Itália	981		2467							3448
B. Empréstimos estruturais										
3. Euratom	91	15	12							118
4. NIC e NIC TT	50	40	40	71			17			218
5. BEI Med. Antigos Protocolos Espanha, Grécia, Portugal	45	39	37	20	22	21	15	8		208
Subtotal capital	1667	95	2556	92	22	21	32	8	0	4492
JUROS										
A. Balança de pagamentos										
1. Grécia	48									48
2. Itália	209	155	155							519
B. Empréstimos estruturais										
3. Euratom	10	3	1							14
4. NIC e NIC TT	16	13	10	7	2	2	2			51
5. BEI Med. Antigos Protocolos Espanha, Grécia, Portugal	18	14	11	7	5	3	2	1		61
Subtotal juros	300	184	177	14	7	5	4	1	0	693
TOTAL ESTADOS-MEMBROS	1967	279	2734	106	30	26	35	8	0	5185
PAÍSES TERCEIROS										
CAPITAL										
A. Assistance financière										
6. Hungria	100									100
7. República Checa	123									123
8. República Eslovaca	62									62
9. Bulgária	150			70		40		31	31	323
10. Roménia	185	190	80		55		70			580
11. Argélia				150	100					250
12. Ex-Rep.Jug. da Macedónia										0
13. Estados Bálticos	5	5	95		25					130
14. Moldávia			5	9	12	12	12	7	3	60
15. Ucrânia				17	37	57	57	57	40	265
16. Bielorrússia				6	6	6	6	6		30
B. Garantias										
17. BEI Mediterrâneo	174	187	203	225	247	263	251	244	252	2046
18. BEI PECO	92	142	196	225	234	247	242	224	207	1808
19. BEI PVD-ALA	22	28	38	45	51	63	35	37	37	356
20. BEI África do Sul				29	16					44
Subtotal capital	912	552	617	776	782	688	673	607	570	6177
JUROS										
A. Assistance financière										
6. Hungria	2									2
7. República Checa	3									3
8. República Eslovaca	1									1
9. Bulgária	8	10	10	10	7	7	5	5	3	66
10. Roménia	22	13	7	5	5	3	3			58
11. Argélia	16	15	15	15	4					65
12. Ex-Rep.Jug. da Macedónia	1	2	2	2	2	2	2	2	2	15
13. Estados Bálticos	7	7	5	1	1					21
14. Moldávia	3	3	3	2	2	1	1	1	1	17
15. Ucrânia	13	12	12	12	12	10	7	5	3	86
16. Bielorrússia	2	1	1	1	1	1	1	1		10
B. Garantias										
17. BEI Mediterrâneo	185	185	172	159	145	130	114	99	85	1274
18. BEI PECO	115	145	135	123	110	96	83	69	56	932
19. BEI PVD-ALA	18	21	20	19	17	16	14	12	11	148
20. BEI África do Sul	15	12	12	12	8	6	6	6	6	81
Subtotal juros	410	428	396	362	314	271	235	200	166	2780
TOTAL PAÍSES TERCEIROS	1323	978	1013	1138	1096	959	908	806	736	8957
TOTAL GERAL	3289	1257	3746	1244	1126	986	944	815	736	14142
(do qual Europa de Leste)	892	528	550	483	507	480	487	406	344	4677
(do qual outros países terceiros)	430	450	462	655	589	479	421	400	392	4279

QUADRO 3
RISCOS MÁXIMOS TEÓRICOS ANUAIS PARA O ORÇAMENTO COMUNITÁRIO
(Estimativa em milhões de ecus relativos às operações objecto de desembolso, decididas e propostas pela Comissão)

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL
ESTADOS-MEMBROS										
CAPITAL										
A. Balança de pagamentos										
1. Grécia	500									500
2. Itália	981		2467							3448
B. Empréstimos estruturais										
3. Euratom e NIC	141	55	52	71			17			336
4. BEI Esp,Gré,Port	45	39	37	20	22	21	15	8		208
Sub-total capital	1667	94	2557	91	22	21	32	8	0	4492
JUROS										
A. Balança de pagamentos										
1. Grécia	48									48
2. Itália	208	155	155							519
B. Empréstimos estruturais										
3. Euratom e NIC	26	15	11	7	2	2	2			65
4. BEI Esp,Gré,Port	18	14	11	7	5	3	2	1		61
Sub-total juros	300	184	177	14	7	5	4	1	0	692
TOTAL ESTADOS-MEMBROS	1967	279	2734	106	29	26	36	8	0	5184
PAÍSES TERCEIROS										
CAPITAL										
A. Assistência financeira										
5. Hungria	100									100
6. República Checa	123									123
7. República Eslovaca	62									62
8. Bulgária	150			70		40		63	63	386
9. Roménia	185	190	80		55		70			580
10. Argélia				150	100				100	350
11. Ex-Rep.Jug. da Macedónia										0
12. Estados Bálticos	5	5	95		25					130
13. Moldávia			5	9	12	12	12	7	3	60
14. Ucrânia				17	37	57	87	87	70	355
15. Bielorrússia				6	6	6	6	6		30
16. Geórgia										0
17. Arménia										0
18. Euratom PECO	0	0	0	0	0	0	3	12	28	43
B. Garantias										
19. BEI Mediterrâneo	174	187	203	275	352	435	501	528	581	3214
20. BEI PECO	92	142	196	306	400	512	619	635	649	3551
21. BEI PVD-ALA	22	28	38	57	76	109	107	124	124	685
22. BEI ÁFRICA DO SUL				36	33	29	41	46	48	233
Sub-total capital	913	552	617	926	1096	1200	1446	1506	1646	9902
JUROS										
A. Assistência financeira										
5. Hungria	2									2
6. República Checa	3									3
7. República Eslovaca	1									1
8. Bulgária	17	21	21	21	18	18	18	17	14	165
9. Roménia	22	13	7	5	5	3	3			58
10. Argélia	21	15	15	15	8	4	4	4	4	90
11. Ex-Rep.Jug. da Macedónia	2	2	2	2	2	2	2	2	2	18
12. Estados Bálticos	11	7	5	1	1					25
13. Moldávia	3	3	3	2	2	1	1	1	1	17
14. Ucrânia	16	15	15	15	15	13	10	7	4	110
15. Bielorrússia	3	1	1	1	1	1	1	1		10
16. Geórgia	5	5	5	5	5	5	5	5	5	44
17. Arménia	3	3	3	3	3	3	3	3	3	24
18. Euratom PECO		2	11	30	56	81	99	108	105	490
B. Garantias										
19. BEI Mediterrâneo	205	278	336	407	449	452	436	348	329	3242
20. BEI PECO	166	283	393	500	559	557	534	491	435	3928
21. BEI PVD-ALA	26	43	62	88	108	119	121	114	104	785
22. BEI ÁFRICA DO SUL	18	26	39	50	52	50	45	37	46	363
Subtotal juros	523	726	919	1144	1283	1308	1281	1135	1052	9375
TOTAL PAÍSES TERCEIROS	1436	1278	1536	2070	2379	2508	2727	2642	2698	19277
TOTAL GERAL	3403	1557	4270	2176	2408	2534	2763	2650	2698	24462
(dos quais Europa Ocidental)	968	699	839	990	1199	1308	1470	1441	1380	10297
(dos quais Outros países terceiros)	661	338	697	1080	1180	1200	1257	1201	1318	6980

IV. INTERVENÇÕES DA GARANTIA ORÇAMENTAL

IV.A Intervenção da tesouraria

A Comissão pode efectuar levantamentos na tesouraria em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento nº 1552/89 do Conselho, de 29 de Maio de 1989, relativo à aplicação da Decisão 88/376/CE, Euratom relativa ao sistema de recursos próprios das Comunidades. Esta possibilidade permite, por parte da Comissão, evitar atrasos de pagamentos e os respectivos encargos, sempre que se verifique um atraso de pagamento por parte de um devedor de um empréstimo concedido.

IV.B Intervenção do Fundo de Garantia

O Regulamento (CE, Euratom) nº 2728/94 do Conselho, de 31 de Outubro de 1994, instituiu um Fundo de Garantia relativo às acções externas. Em caso de atraso de pagamento nas datas de vencimento por parte do beneficiário dum empréstimo concedido pela Comunidade, há intervenção do Fundo de Garantia no prazo de 3 meses após a data de vencimento para suprir o incumprimento. Em caso de incumprimento do pagamento de um empréstimo do BEI garantido pelo orçamento comunitário, há intervenção da Comunidade no prazo de 3 meses a contar da data de recepção da carta de mobilização da garantia do Banco. A Comissão autorizará o BEI a retirar do Fundo de Garantia os montantes correspondentes.

Os montantes respeitantes aos juros de mora referentes ao período entre a data de colocação à disposição da tesouraria e a data de intervenção do Fundo são objecto de mobilização junto do Fundo de Garantia, revertendo para a tesouraria.

Nos últimos 6 meses, registaram-se intervenções do Fundo de Garantia relativamente aos seguintes países devedores:

Pais terceiro	Datas de intervenção	Montante (capital+juros)
Ex-Jugoslávia	06.02.98	4.704.085,39
Ex-Jugoslávia	22.05.98	4.352.236,80
Total		9.056.322,19

IV.C Reembolsos tardios

Os seguintes países terceiros reembolsaram tardiamente, durante o período coberto pelo presente relatório, montantes relativamente aos quais se havia verificado anteriormente a intervenção do Fundo de Garantia. Os montantes pagos tardiamente são assim reembolsados ao Fundo de Garantia por força do disposto no artigo 2º do Regulamento CE, Euratom nº 2728/94 do Conselho, de 31 de Outubro de 1994, que institui um Fundo de Garantia relativo às acções externas.

- A Geórgia reembolsou um montante de 131 288 737,93 ECU correspondente à totalidade dos seus pagamentos em atraso.
- Tajiquistão reembolsou parte dos seus pagamentos em atraso (3 milhões de ecus), deixando a cargo da Comunidade um montante não pago de 70 milhões de ecus.

Os reembolsos tardios, desde 1 de Janeiro de 1998, repartem-se do seguinte modo:

País terceiro	Datas de reembolso	Montantes (capital + juros+juros de mora)
Tajiquistão	25.03.98	1.291.892,58
Tajiquistão	16.04.98	1.726.331,69
Geórgia	02.07.98	81.288.737,93
Géorgie	21.07.98	50.000.000,00
Total		134.306.962,20

IV.D Situação respeitante aos montantes vencidos não pagos até à data do relatório⁶

Os montantes por pagar no final do período considerado são os seguintes:

País terceiro	Montantes (capital + juros+juros de mora)
Tajiquistão	70.142.185,24
Arménia	48.510.587,09
Ex-Jugoslávia	95.727.036,69
Total	214.379.809,02

V. ANÁLISE DA CAPACIDADE TEÓRICA DE EMPRÉSTIMOS E GARANTIAS DA UNIÃO AOS PAÍSES TERCEIROS

O mecanismo do Fundo e da reserva para garantias limita, na prática, a capacidade de empréstimos e de garantias da União aos países terceiros em virtude de as dotações disponíveis para realizar os aprovisionamentos obrigatórios aquando de qualquer nova decisão de concessão de empréstimo (ou qualquer fracção anual no caso de garantias às verbas plurianuais) serem limitadas pelo montante inscrito nas Perspectivas Financeiras a título da reserva para garantias⁷.

⁶ Trata-se dos pagamentos em atraso do Tajiquistão e da Arménia, correspondentes ao empréstimo de 1250 milhões de ecus concedido pela Comunidade à ex-União Soviética e às suas Repúblicas, e dos pagamentos em atraso respeitantes ao empréstimo concedido pelo BEI à ex-Jugoslávia no quadro dos Protocolos Mediterrânicos.

⁷ O montante inscrito na Perspectivas Financeiras é de 300 milhões de ecus a preços de 1992.

Num dado momento, a capacidade de empréstimos é a contrapartida em termos de empréstimos da margem remanescente na reserva para garantias. Esta margem é igual à diferença entre a reserva e o montante estimado do aprovisionamento do Fundo de Garantia a título das operações já decididas ou em fase de preparação.

O Quadro 4 apresenta uma estimativa da capacidade de empréstimos da Comunidade aos países terceiros durante o período de 1997-1999 compatível com o mecanismo do Fundo de Garantia. A metodologia de cálculo e as referências regulamentares são descritas mais pormenorizadamente no anexo do presente relatório.

Com base nas decisões adoptadas pelo Conselho e nas decisões propostas e em fase de preparação (ver Quadro 4), as previsões de utilização da reserva para garantias em 1998 são de 312,71 MECU, o que deixaria uma margem disponível na reserva para garantias de 25,29 MECU no final de 1998.

Em 30.06.1998, o montante em dívida das operações de empréstimos e de garantias em benefício de países terceiros, incluindo juros devidos não pagos, eleva-se a 8 261 MECU.

A relação entre o montante do Fundo em 30.6.98 (1184) e o montante em dívida na acepção da definição que figura no Regulamento é de 14,33%, ou seja, uma percentagem superior aos 10% indicados como sendo o valor-objectivo do regulamento que institui o Fundo. Em conformidade com as disposições regulamentares, "quando o montante-objectivo é ultrapassado, o excedente é transferido para uma rubrica específica do mapa das receitas do Orçamento Geral das Comunidades Europeias". Durante o primeiro semestre de 1998, o montante excedente de 66 milhões de ecus apurado no encerramento do exercício de 1997 foi transferido para o orçamento.

O Fundo de Garantia poderá atingir, neste caso, um montante da ordem de 1405 MECU no encerramento do exercício de 1998 caso se verifiquem as seguintes hipóteses:

- transferência de 67,20 MECU a partir da Reserva para Garantias de 1998;
- ausência de novos incumprimentos que requeiram a intervenção do Fundo;
- ausência de reembolsos tardios de pagamentos em atraso por parte dos países que não efectuaram os pagamentos;
- rendimento das aplicações dos haveres do Fundo da ordem de 33 MECU ao longo do segundo semestre.

Tomando em consideração a incidência na reserva para garantias do aprovisionamento do Fundo relativo aos empréstimos decididos anteriormente e aos empréstimos propostos e em fase de preparação durante o período de 1998-1999, a capacidade anual disponível até à data do relatório para concessão de empréstimos varia do seguinte modo:

- entre 34 milhões de ecus e 181 milhões de ecus relativamente aos empréstimos que beneficiam de uma garantia total do orçamento comunitário,

- entre 48 milhões de ecus e 258 milhões de ecus relativamente aos empréstimos garantidos em 70% (em aplicação do contrato de caução entre a Comissão e o BEI, datado de 25 e 29 de Julho de 1997).

Com base nas estimativas de aprovisionamento do Fundo em 1999, o Quadro 4 mostra que a capacidade de empréstimo existente é muito limitada.

VI. SOLIDEZ RELATIVA DO FUNDO DE GARANTIA

A relação entre o montante do Fundo em 30.06.98 (1184 milhões de ecus) e o risco anual máximo dos empréstimos concedidos aos países terceiros (definido como o montante total dos vencimentos), previsto em 1998 no Quadro 3 (1 436 milhões de ecus) representa 82%.

QUADRO 4

**CAPACIDADE PREVISIONAL TEÓRICA DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E GARANTIAS DA
COMUNIDADE A PAÍSES TERCEIROS
DURANTE O PERÍODO DE 1997-1999**

compatível com o mecanismo do Fundo de Garantia (*)

	Situação em	Previsões	Previsões
em MECU	31.12.1997	1998	1999
Reserva para garantia dos empréstimos aos países terceiros	329	338	346
Bases de cálculo do aprovisionamento do Fundo de Garantia			
- EMPRÉSTIMOS BEI			
- Mediterrâneo (a)	553	938,6	735,25
- Países da Europa Central e Oriental (b)	850,5	665,7	710,5
- América Latina e Ásia (c)	60	190,55	322
- África do Sul (d)	125	17,5	105
- Total Empréstimos BEI	1588,5	1812,35	1872,75
- Empréstimos Euratom	0	260	440
- Assistência macrofinanceira	305	170	125
Provisionamento do Fundo de Garantia	286	313	341
Margem remanescente na reserva para garantias	43	25	5
Capacidade residual de concessão de empréstimos (empréstimos balança de pagamentos, empréstimos BEI e empréstimos Euratom)			
- Máximo se plenamente utilizada a garantia a 100% (p.ex. empréstimos BP)	286	181	34
- Máximo se plenamente utilizada a garantia a 70% (p.ex. empréstimos BEI).	409	258	48

(*) A taxa de provisionamento utilizada para 1998 e 1999 é de 14%, uma vez que o Fundo alcançou o seu montante-objectivo em finais de 1997.
(ver recomendações do Conselho de 2.12.96 e 27.1.97).

Características dos empréstimos objecto de provisionamento do Fundo durante o período de 1997-1999:

- BEI
- a. Mediterrâneo:
 - **empréstimos aprovados:** De 1994 a 1998: 115 MECU a título do 4º Protocolo Financeiro com a Síria (garantia globalizada de 75%). De 31.01.97 a 31.01.2000: 2310 MECU a título da prorrogação do mandato do BEI que é objecto de uma garantia global a 70%.
 - De 1998 a 2000: 150 MECU a título da cooperação financeira com a ex-Repubblica Jugoslava da Macedónia (garantia global de 70%).
 - **empréstimos propostos ou em fase de estudo:** De 1996 a 2000: 750 MECU a título da cooperação financeira com a Turquia.
 - De 1998 a 2001: 230 MECU a título da cooperação financeira com a Croácia. De 1998 a 2000: 100 MECU a título da cooperação financeira com a Bósnia.
- b. Países da Europa Central e Oriental:
 - **empréstimos aprovados:** De 31.01.97 a 31.01.2000: 3520 MECU a título da prorrogação do mandato do BEI que é objecto de uma garantia global limitada a 70%.
- c. América Latina e Ásia:
 - **empréstimos aprovados:** De 1993 a 1996: 750 MECU. 54,6 MECU de empréstimos anulados.
 - 1996: 275 MECU (garantia de 100%). Um montante de 122 MECU ainda por assinar aquando da adopção da decisão de 14.4.97 passou para o regime de garantia global de 70%.
 - De 31.1.97 a 31.01.2000: 900 MECU a título da prorrogação do mandato do BEI que é objecto de uma garantia global limitada a 70%.
- d. África do Sul:
 - **empréstimos aprovados:**
 - De 01.07.97 a 01.07.2000: 375 MECU a título da prorrogação do mandato do BEI que é objecto de uma garantia global limitada a 70%.
- e. - Euratom
 - Assinaturas previsionais dos contratos de empréstimo: 460 MECU em 1998; 440 MECU em 1999
- f. - Assistência macrofinanceira
 - **empréstimos aprovados:** 1997: 25 MECU de empréstimos a Bielorrússia transferidos para 1999; empréstimo de 130 MECU a Eslováquia anulado; 1998: 100 MECU de empréstimos a Argélia transferidos para 1999.
 - **empréstimos propostos ou em preparação:** 1998: 150 MECU de empréstimos a Ucrânia. 50 MECU de empréstimos a Bulgária
 - 30 MECU de empréstimos a Bósnia. 20 MECU de empréstimos a Albânia. 20 MECU de empréstimos a ex-Repubblica Jugoslava da Macedónia.

Segunda parte

Avaliação dos riscos potenciais: situação económica geral dos países terceiros que beneficiam das operações de empréstimos mais importantes.

I. INTRODUÇÃO

Os valores citados nas secções anteriores fornecem informações sobre os aspectos quantitativos dos riscos para o orçamento geral. No entanto, esses dados devem ser ponderados pelos aspectos relativos à qualidade do risco que se encontram associados à natureza das operações e à qualidade dos mutuários. Os acontecimentos recentes que possam ter uma influência para o risco referente a cada um dos países em carteira são analisados na secção seguinte.

A avaliação do risco associado aos diferentes países contida no presente capítulo fornece um conjunto de indicadores de risco por país para todos os países beneficiários de assistência macrofinanceira da Europa Central e Oriental, dos Novos Estados Independentes e da Bacia Mediterrânica. Em complemento destes elementos, é ainda apresentada uma análise descritiva em relação aos países sobre os quais foram obtidas novas informações significativas que possam influir na avaliação do risco desde o relatório anterior, que abrangia o último semestre de 1997. É ainda apresentada uma breve análise descritiva em relação aos países que ainda têm de reembolsar empréstimos decorrentes dos créditos comerciais, no valor de 1250 MECU, disponibilizados à União Soviética em 1991.

Sublinhe-se que a avaliação apresentada nesta secção *não* cobre os riscos incorridos pela Comunidade noutras regiões para além das mencionadas, principalmente devido ao facto de esta exposição ao risco (decorrentes nomeadamente das garantias relativas aos empréstimos do BEI) representar apenas uma pequena fracção dos riscos totais (menos de 3%), além de ser bastante diversificada. A República Checa, a Hungria e a Eslováquia deixarão de ser incluídas no próximo relatório, uma vez que estes três países liquidaram as suas dívidas à CE em atraso no primeiro semestre de 1998.

II. PAÍSES DA EUROPA CENTRAL E ORIENTAL

BULGÁRIA

As perspectivas da Bulgária mantêm-se positivas. O acordo de *stand-by* assinado na Primavera de 1997 com o FMI tem sido cumprido. Foram iniciadas negociações para uma eventual extensão trienal (3-year *Extended Fund Facility*). As reservas de divisas são mais do que suficientes para cobrir as obrigações do banco central decorrentes do mecanismo de *currency board* introduzido em 1 de Julho.

O défice orçamental de 1997 situou-se em cerca de 1,5% do PIB, isto é, 0,5 pontos percentuais abaixo do limiar previsto na lei orçamental. Este resultado é devido aos bons

resultados das receitas no primeiro semestre e também às taxas de juro, que se situaram em valores inferiores aos previstos, o que reflecte, por um lado, os êxitos da estabilização macroeconómica e, por outro, a diminuta procura de crédito.

Embora as reformas estruturais estejam a avançar, perdeu-se alguma da dinâmica inicial que se verificou em 1997. Os principais motivos para esta perda de dinamismo são a falta de capacidade administrativa, incluindo nos tribunais, e a ausência dum quadro claro para a realização das reformas necessárias. Também parece haver da parte das autoridades alguma relutância em perderem o controlo da economia que mantêm através das empresas que são propriedade do Estado. No entanto, há sinais que justificam um optimismo prudente quanto à orientação geral da política do Governo, nomeadamente a sua vontade de limitar a sua própria liberdade de acção, tanto através do regime de *currency board* como do recurso a consultores internacionais para proceder à privatização de cerca de 80 grandes empresas.

Apesar dos progressos realizados pela Bulgária, as suas finanças externas deverão manter-se frágeis ainda durante alguns anos, uma vez que o serviço da dívida externa se mantém ao nível muito considerável de quase 1000 milhões de dólares anuais. A realização de esforços sustentados no sentido da realização de reformas assegurará a continuidade do apoio do FMI e de outras instituições internacionais e atrairá um maior fluxo de investimento externos directos.

Em Março de 1998, a Bulgária reembolsou à Comunidade os 150 MECU da segunda e terceira parcelas da primeira assistência macrofinanceira prestada pela Comunidade a este país, no valor global de 290 MECU. No final do período de referência, a exposição da CE face à Bulgária no que diz respeito à operação de assistência macrofinanceira elevava-se a 235 MECU.

REPÚBLICA CHECA

A situação na República Checa tem-se mantido instável. No ano de 1997, o crescimento económico desacelerou significativamente, registando-se até um decréscimo de 0,9% no primeiro trimestre de 1998, relativamente ao mesmo trimestre do ano anterior. Todos os indicadores mais significativos do consumo interno registaram decréscimos relativamente ao mesmo trimestre do ano anterior. No entanto, os resultados das exportações foram extremamente positivos. Os dados mais recentes relativos à produção industrial indicam uma recuperação baseada principalmente nos melhores resultados das exportações.

A desaceleração do crescimento económico, associada aos bons resultados das exportações nos mercados da UE, levou a uma considerável diminuição dos défices das balanças comercial e de transacções correntes. No entanto, as oscilações da moeda checa continuam a ser determinadas pelos acontecimentos na cena política. As eleições de Junho de 1998 produziram resultados inconclusivos e, na data de elaboração do presente relatório, prevê-se que se venham a realizar longas negociações para a formação de eventuais coligações.

Em Março de 1998, a República Checa reembolsou à Comunidade cerca de 123 MECU, que representam a segunda e última parcela dos 250 MECU atribuídos no contexto da assistência macrofinanceira. No final do período de referência, deixou de haver qualquer

exposição da CE face à República Checa no que diz respeito à assistência macrofinanceira.

ESTÓNIA

Apesar das recentes turbulências financeiras e dos problemas que afectam o seu sector bancário, a avaliação do risco associado à Estónia continua a situar-se entre as melhores na região. A economia está em rápida expansão (o crescimento real do PIB situou-se nos 11,4% no ano de 1997), a produtividade está a aumentar fortemente, com os custos do trabalho por unidade de produto a diminuir consideravelmente (9% em 1997), e a situação fiscal do país está a melhorar (em 1997, o excedente elevou-se a 2,1% do PIB, depois de um défice de 1,5% no ano precedente). A dívida externa oficial continuou a diminuir, passando de 6,8% do PIB para 5,4% em 1997, e os investimentos externos directos continuaram a crescer (5,6% do PIB), contribuindo para a modernização da economia. Os bons resultados económicos do país foram consagrados por dois *ratings* positivos. Em Setembro de 1997, a Moody's atribuiu à Estónia um *rating* Baal e em Dezembro, após as turbulências financeiras na Estónia e noutros mercados emergentes, a Standard and Poor's atribuiu-lhe um *rating* BBB+. Os *ratings* da Moody's e da S&P's são os mais elevados jamais atribuídos a um país da ex-União Soviética.

A multiplicação de sinais de sobreaquecimento da economia e o muito rápido crescimento do crédito bancário levaram as autoridades a aprovarem uma série de medidas restritivas no último trimestre de 1997 com o objectivo de reduzir os desequilíbrios externos (o défice da balança de transacções correntes atingiu 12% do PIB em 1997) e defender os compromissos assumidos em matéria cambial. Estas medidas parecem ter sido frutuosas: o montante global dos empréstimos concedidos em Fevereiro foi o menos elevado dos últimos 17 meses, o indicador de oferta monetária M1 tem-se mantido estável nos últimos 8 meses e o crescimento das importações e da produção industrial está a desacelerar. O crescimento previsto para o primeiro trimestre de 1998 é inferior ao do período correspondente em 1997.

No entanto, continuam a existir riscos macroeconómicos relacionados com os elevados desequilíbrios externos e com a volatilidade dos mercados financeiros local e internacionais. O elevado afluxo de capitais registado em 1998 está a levar a um considerável melhoramento das condições monetárias, o que causa preocupação quanto às consequências que possa ter para a procura interna e o défice das transacções correntes. Além disso, este afluxo aumenta a vulnerabilidade do país a alterações súbitas e inesperadas na confiança dos investidores, que pode ser abalada por factores completamente exógenos. Uma vez que a maior parte desse afluxo assumiu a forma de instrumentos de dívida, a dívida líquida dos residentes na Estónia aumentou fortemente em 1997. A difícil situação verificada nos mercados internacionais e as medidas das autoridades para arrefecer a economia tiveram a consequência de fazer cair a bolsa da Estónia entre finais de Agosto de 1997 e inícios de Junho de 1998. Alguns bancos, que estavam activamente envolvidos em operações de bolsa, sofreram importantes perdas que levaram a que as agências internacionais baixassem os respectivos *ratings*.

No que diz respeito à assistência macrofinanceira à Estónia, não se registaram movimentos durante o período de referência. No final de Junho de 1998, a exposição da CE face à Estónia elevava-se a 15 MECU.

FYROM

Em 1997, a Antiga República Jugoslava da Macedónia (FYROM) prosseguiu os seus esforços em matéria de estabilização macroeconómica que havia iniciado em 1994, na sequência da grave crise económica do início da década de 90. Devido à fragilidade da sua situação externa, a FYROM foi obrigada a desvalorizar o denar 14% em Julho de 1997, mas o governo conseguiu, através da aplicação dum rigoroso programa contra a inflação, manter a respectiva taxa anual em 2,7% e o défice orçamental em 0,4% do PIB. Em estreita colaboração com o Banco Mundial, o FMI e a União Europeia, o país continuou as suas reformas estruturais, nomeadamente através da adaptação da sua legislação. No entanto, há que realizar mais esforços para corrigir as debilidades estruturais do país e promover as suas actividades de exportação.

Embora o rácio do serviço da dívida (percentagem das exportações que representa o serviço da dívida) diminua provavelmente 1,6 pontos percentuais para se situar nos 9,2%, a situação da balança das transacções correntes continua a ser muito frágil, devido ao considerável défice da balança comercial (mais de 10% do PIB). Devido à privatização (parcial) de algumas empresas importantes, a FYROM atraiu cerca de 100 milhões de dólares de investimentos directos do exterior no primeiro semestre de 1998, montante superior ao total desse tipo de investimentos atraído desde a independência.

Os recentes acontecimentos no Kosovo podem ter um impacto negativo para a estabilidade do país, nomeadamente para o prosseguimento das reformas estruturais e a venda das empresas privatizadas a investidores estrangeiros, o que poderá contribuir para manter a dependência da FYROM da assistência financeira externa.

No início de 1998, a CE disponibilizou 15 MECU correspondentes à segunda e última parcela da assistência macrofinanceira aprovada pelo Conselho em Julho de 1997. No final do período de referência, a exposição da CE face à FYROM elevava-se a 40 MECU.

HUNGRIA

O risco relativo à Hungria tem vindo a diminuir constantemente nos últimos três anos. No entanto, as eleições legislativas de Maio de 1998 resultaram na derrota da coligação do governo socialista-liberal que realizou com êxito as medidas de ajustamento estrutural de 1995 e 1996. A derrota dum governo que havia adquirido uma considerável credibilidade internacional causou obviamente apreensão a alguns investidores. Até que o novo governo tome posse e seja possível avaliar o seu grau de empenhamento numa política de prudência orçamental e fiscal, haverá alguma incerteza económica e o risco político será ligeiramente superior ao que se verificava no passado recente. No entanto, a economia húngara mantém-se de boa saúde. O crescimento económico está a acelerar e o défice da balança de transacções correntes continua a diminuir. A evolução das receitas fiscais e das despesas tem estado a seguir o padrão dos dois anos anteriores: os objectivos em matéria de gastos públicos neste ano deverão ser cumpridos, uma vez que se espera que a evolução das receitas da administração central, que são mais elevadas do que o previsto no orçamento, compensem as despesas excessivas, que se estão a verificar sobretudo na segurança social.

Em Março de 1998, a Hungria reembolsou à Comunidade 100 MECU, que representam a segunda e última parcela dos 160 MECU da assistência macrofinanceira atribuída pela Comunidade em 1991. No final do período de referência, deixou de haver qualquer exposição da CE face à Hungria no que diz respeito à assistência macrofinanceira.

LETÓNIA

A situação económica na Letónia mantém-se favorável. Em 1997, registou-se uma forte aceleração do crescimento, cuja taxa anual foi de 6,5%. A inflação continuou a descer, situando-se os valores da taxa homóloga em Maio de 1997 nos 5,4%. A aceleração do crescimento e a adopção de políticas mais prudentes levaram a um melhoramento considerável da situação fiscal, tendo-se verificado um excedente no orçamento de 1997. O facto de a administração ter deixado de procurar crédito no mercado permitiu que se expandisse o crédito ao sector privado e que baixassem as taxas de juro. Os défices das balanças comercial e de transacções correntes mantêm-se elevados, mas as ameaças para a estabilidade da moeda parecem ser diminutas. O endividamento público e a dívida externa da Letónia situam-se em níveis relativamente pouco elevados, o que significa que o serviço da dívida não deverá colocar problemas no próximo ano. O principal factor de risco que surgiu nos meses mais recentes é a ameaça de medidas económicas adoptadas pela Rússia com importante impacto para a Letónia, que surgiu na sequência da deterioração das relações políticas entre os dois países. A Rússia é um grande parceiro comercial e um importante fornecedor de actividades comerciais de trânsito que são cruciais para a Letónia.

No que diz respeito à assistência macrofinanceira à Letónia, não se registaram movimentos durante o período de referência. No final de Junho de 1998, a exposição da CE face à Estónia elevava-se a 40 MECU.

LITUÂNIA

Em 1997, registou-se uma aceleração do crescimento económico na Lituânia. A taxa de inflação diminuiu para valores de um dígito e voltou a haver consolidação fiscal, após o recuo de 1996. Estes resultados macroeconómicos positivos foram acompanhados de uma significativa deterioração das contas externas que, no entanto, pôde ser financiada facilmente graças ao crescente afluxo de capitais do estrangeiro. Estas evoluções têm-se mantido em 1998. A sustentabilidade das actuais tendências de crescimento dependerá duma gestão cuidada das políticas macroeconómicas e do prosseguimento das reformas estruturais. A estratégia para o abandono progressivo do regime de *currency board* está a ser executada prudentemente. Os planos para proceder à compensação das poupanças perdidas nos primeiros anos da transição devido à inflação, que poderiam ter um efeito desestabilizador, foram, para já, abandonados.

O reforço do sector bancário está a prosseguir. Em finais de Março, as autoridades decidiram proceder à liquidação do Banco Comercial do Estado, que estava falido, em conformidade com o calendário imposto pela lei de privatização de 1997, que isentava este banco do cumprimento das obrigações em matéria de disposições prudenciais. O mercado financeiro local manteve-se sem perturbações na medida em que esta liquidação já era esperada há vários meses. Está prevista para o segundo semestre deste ano a

privatização doutro banco estatal, o Banco Agrícola, e as autoridades já se comprometeram a privatizar o outro banco público que resta.

No que diz respeito à assistência macrofinanceira à Lituânia, não se registaram movimentos durante o período de referência. No final de Junho de 1998, a exposição da CE face à Estónia elevava-se a 75 MECU.

ROMÉNIA

No segundo semestre de 1997, a situação de risco relativamente à Roménia deteriorou-se. Apesar da decisão de acabar com os créditos do banco central aos sectores protegidos da economia e de várias outras importantes decisões adoptadas no início de 1997 em matéria de liberalização de preços, do comércio e do mercado de câmbios, a dinâmica reformista foi travada na segunda metade do ano, o que prejudicou a confiança dos investidores e as expectativas duma rápida recuperação da economia romena. As incertezas económicas e políticas foram agravadas por disputas políticas no seio da coligação governamental, que levaram à demissão do Primeiro-Ministro, em 30 de Março de 1998, e à nomeação do seu sucessor, Radu Vasile. No entanto, a coligação continuou a dar sinais de dissensões internas.

A situação económica da Roménia tem-se deteriorado. O PIB diminuiu 6,6% em 1997, o que significa que a produção global se situa em cerca de 82% do nível de 1989. Os investimentos diminuíram mais de 15%. A taxa de inflação, que se elevou a 151,4% no final do ano passado, não está controlada, uma vez que, no início deste ano, as taxas mensais de Janeiro e Fevereiro se elevaram, respectivamente, a 4,9 e 7,2%, o que levou o banco central a restringir de novo a sua política monetária, o que, por sua vez, levou à subida das taxas de juro e à apreciação da taxa de câmbio real. Os indicadores de curto prazo apontam para que o declínio económico tenha prosseguido no primeiro semestre de 1998. A política fiscal tem também tido uma incidência negativa na procura interna, apesar de haver grandes pressões para aliviar a situação fiscal, o que explica o facto de o orçamento para 1998 só ter sido aprovado em finais de Maio.

A situação externa continua a ser preocupante. O défice da balança de transacções correntes de 1997 foi de 2500 milhões de dólares (7,1% do PIB), um pouco menos do que em 1996. A ligeira evolução positiva desta balança reflecte, de facto, a debilidade da capacidade exportadora do país, que não conseguiu beneficiar da desvalorização da moeda nacional e do baixo nível dos custos salariais em 1997. Embora os investimentos externos directos tenham aumentado em 1997, o diminuto nível desses investimentos acumulados constitui um factor adicional para explicar os fracos resultados em matéria de exportações. A evolução negativa da balança comercial nos primeiros meses de 1998 (no primeiro trimestre, o défice comercial aumentou para mais do dobro, devido ao efeito combinado da quebra nas exportações e do aumento das importações) também é preocupante e, provavelmente, reflecte os efeitos negativos da continuada apreciação real da moeda nacional.

As dificuldades macroeconómicas são acentuadas pela ausência de progressos significativos no domínio da reestruturação dos grandes bancos e empresas estatais. Apesar das novas leis em matéria de privatização e de investimento, as privatizações em grande escala estão suspensas e a disciplina financeira tem-se deteriorado nos primeiros

meses de 1998. O novo governo reafirmou claramente a sua intenção de acelerar as privatizações e reestruturar as grandes “empresas públicas autónomas”. Nos primeiros meses de 1998, foram dados alguns passos encorajadores, mas ainda é cedo para determinar se essa política está a ser aplicada com êxito durante um período suficientemente prolongado,

As relações da Roménia com as instituições financeiras internacionais também se deterioraram no primeiro semestre de 1998. Em Fevereiro, o FMI recusou-se a aceitar um acordo quanto ao orçamento de 1998 e indicou às autoridades romenas que teriam de propor um pacote coerente de reformas estruturais para que se tornasse possível reatar as negociações. O programa do FMI não estava a ser cumprido e terminou em Maio de 1998. As negociações com o FMI para um novo acordo iniciar-se-ão no segundo semestre de 1998. Também o Banco Mundial, devido ao não cumprimento do acordado, resolveu não disponibilizar a última parcela do FESAL, aceitando contudo estender o período de validade do empréstimo. A deterioração da situação económica reflectiu-se na recente agravação do *rating* atribuído pela Standard and Poor's à dívida romena, que passou de B+ para BB-.

Em Março de 1998, a Roménia reembolsou à Comunidade 185 MECU dos 580 MECU que a Comunidade disponibilizou até agora no âmbito da assistência macrofinanceira. No final do período de referência, a exposição da CE face à Roménia elevava-se a 395 MECU.

ESLOVÁQUIA

Embora o crescimento económico continue a ser um dos mais elevados na região e o défice da balança comercial tenha diminuído em relação ao elevado nível registado em 1996, a situação macroeconómica global da Eslováquia deteriorou-se consideravelmente em 1997. O défice das contas públicas aumentou significativamente, os défices externos cresceram, devido sobretudo a medidas de protecção temporárias, continuando a ser insustentavelmente elevados, e as taxas de inflação e de desemprego voltaram a aumentar, invertendo assim os poucos progressos que se tinham registado nestes domínios nos anos precedentes. O problema fundamental da política económica da Eslováquia reside no facto de as políticas monetária e fiscal não estarem coordenadas e de a reestruturação económica ser demasiado lenta. Para compensar a política fiscal menos rigorosa, o Banco Nacional da Eslováquia viu-se obrigado a executar uma política monetária extremamente restritiva, que dura há mais dum ano. As consequentemente elevadas taxas de juro estão a prejudicar as empresas e os bancos, de tal modo que o funcionamento do terceiro maior banco do país teve de passar para as mãos do banco central.

Devido a esta evolução da situação económica, a Moody's agravou recentemente o seu *rating* a longo prazo relativo à Eslováquia, que passou de Baa3 para Ba1, que já é considerado um *rating* especulativo.

Em Março de 1998, a Eslováquia reembolsou à Comunidade cerca de 62 MECU, correspondentes à segunda e última parcela dos 125 MECU atribuídos no contexto da assistência macrofinanceira. No final do período de referência, deixou de haver qualquer exposição da CE face à Eslováquia no que diz respeito à assistência macrofinanceira.

III. NOVOS ESTADOS INDEPENDENTES

ARMÉNIA

O PIB da Arménia cresceu 3,1% em 1997, o que constitui o quarto ano consecutivo de crescimento, tendência que se deverá manter em 1998. Espera-se que a taxa de inflação anual, que aumentou para 22% em Dezembro de 1997, venha a diminuir este ano. A situação fiscal está a melhorar e espera-se que o défice orçamental, que ainda foi considerado elevado em 1997 (5,9%), venha a diminuir um pouco em 1998. O défice da balança de transacções correntes, que foi de cerca de 29% do PIB em 1997, deverá diminuir para cerca de 20% em 1998. A dívida externa é elevada (40-50% do PIB) e a sustentabilidade das contas externas constitui uma questão de importância crucial. No entanto, paradoxalmente, as reservas internacionais líquidas têm aumentado, elevando-se actualmente a 240 milhões de dólares.

As primeiras prioridades actuais da Arménia são a criação de condições para aumentar as exportações e para atrair mais investimentos externos directos, que têm aumentado nos meses mais recentes. Neste contexto é de saudar a importância que o governo arménio está a atribuir ao processo de privatizações e à reabilitação do sector energético. Prevê-se que o FMI aprove em Julho de 1998 o terceiro crédito anual no âmbito do mecanismo de ajustamento estrutural reforçado (ESAF). Do ponto de vista político, o facto de o conflito com o Azerbaijão sobre o Nagorno-Karabakh continuar por resolver implica que a Arménia se mantenha na categoria dos países de alto risco.

Até finais de Junho de 1998 ainda não tinham sido disponibilizadas quaisquer verbas no âmbito da assistência macrofinanceira excepcional à Arménia decidida pelo Conselho em Novembro de 1997. De facto, continuam as negociações entre os serviços da Comissão e as autoridades arménias acerca das condições associadas à disponibilização desta assistência, que só se poderá verificar após a Arménia ter liquidado plenamente as suas obrigações perante a Comunidade (50 MECU).

BIELORRÚSSIA

A evolução da economia da Bielorrússia em 1997 e no primeiro trimestre de 1998 apresenta indicadores contraditórios. Tem havido um significativo crescimento real do PIB e da produção industrial, mas a sua sustentabilidade está em risco. A taxa de inflação continuou a ser elevada em 1997 e voltou a acelerar no primeiro trimestre de 1998. Apesar de sucessivas desvalorizações da moeda, a taxa de câmbio oficial não consegue acompanhar a do mercado livre, devido à expansão da massa monetária e ao aumento do défice da balança comercial. Em Março de 1998 houve uma crise cambial, que teve por resultado a introdução duma vasta gama de controlos directos prejudiciais para a actividade económica.

A desvalorização do rublo bielorrusso em mais de 30%, ocorrida em Março de 1998, foi atribuída oficialmente a um ataque especulativo insidioso. No entanto, o rublo bielorrusso está bem defendido contra ataques especulativos e os verdadeiros motivos da crise foram o défice da balança comercial, a excessiva expansão da massa monetária e as expectativas em matéria de inflação. As autoridades bielorrussas não estão a tentar solucionar os desequilíbrios comerciais e as pressões inflacionistas através de

instrumentos de mercado, mas antes através de controlos directos, que são ineficazes, contraproducentes e contraditórios com qualquer transformação da Bielorrússia no sentido da economia de mercado.

Se não se verificarem alterações nas políticas seguidas, é provável que venha a haver uma recessão, que a inflação se acelere e que ocorram novas crises cambiais. Para que tal evolução possa ser evitada, é indispensável uma grande correcção dos desequilíbrios fundamentais da economia através de instrumentos de política fiscal e monetária adequados a uma economia de mercado.

GEÓRGIA

Para o ano de 1998 prevê-se que a taxa de crescimento seja de cerca de 10%, um resultado próximo do alcançado em 1997 (11%). Quanto ao défice do orçamento de Estado, que diminuiu para 4,1% do PIB em 1997, prevê-se que continue a diminuir, situando-se em cerca de 2% em 1998. A taxa de inflação anual, que se cifrou em 7,3% em 1997, baixará provavelmente para 6,5% em 1998. Espera-se ainda que o défice da balança de transacções correntes (excluindo transferências oficiais), que foi de 10% em 1997, fique estabilizado em 1998. Os investimentos externos directos estão a aumentar (189 milhões de dólares previstos em 1997), devido ao crescente interesse que os investidores estrangeiros manifestam pela Geórgia. As reservas em divisas (2,2 meses de importações em 1997) estão a diminuir em termos relativos, mas espera-se que ultrapassem os 200 milhões de dólares em 1998. A dívida externa da Geórgia elevava-se a cerca de 30% do PIB em 1997.

Em Fevereiro e Março de 1998, o Conselho de Administração do FMI adiou a sua tomada de decisão quanto a um terceiro acordo anual no âmbito do instrumento de ajustamento estrutural reforçado (ESAF) acordado por três anos. Ainda este ano realizar-se-á uma nova missão do FMI para avaliar em que medida as autoridades georgianas deram execução às acções que devem ser realizadas previamente à adopção dum novo acordo. No domínio político, o problema da Abcásia está mais grave do que há seis meses, o que significa que o risco associado à Geórgia pode actualmente ser considerado mais elevado.

Até finais de Junho de 1998, ainda não tinham sido disponibilizadas quaisquer verbas no âmbito da assistência macrofinanceira excepional à Geórgia decidida pelo Conselho em Novembro de 1997. De facto, continuam as negociações entre os serviços da Comissão e as autoridades da Geórgia acerca das condições associadas à disponibilização desta assistência, que só se poderá verificar após a Geórgia ter liquidado plenamente as suas obrigações perante a Comunidade (130,5 MECU).

MOLDÁVIA

A Moldávia registou progressos consideráveis em matéria de estabilização macroeconómica nos últimos anos. A taxa de inflação diminuiu consideravelmente e os indicadores da produção apontam para uma recuperação a partir de 1997. A taxa de câmbio do leu tem-se revelado notavelmente estável desde Maio de 1995.

No entanto, sobretudo a partir do segundo semestre de 1997, alguns indicadores parecem preocupantes. A política fiscal tornou-se substancialmente menos rigorosa com uma estimativa de défice orçamental, no final do ano, de 6,7% do PIB. O aumento do défice orçamental está a pressionar a política monetária e a balança de transacções correntes e prevê-se que situe em mais de 13% do PIB no final deste ano. Além disso, a Moldávia está a depender cada vez mais do financiamento externo, o que leva a um aumento constante da dívida externa, que se situa actualmente acima dos 50% do PIB. Embora este nível não seja extremamente elevado, a dívida tem subido a um ritmo muito rápido, duplicando praticamente todos os anos desde 1993. Acresce que mais de um terço da dívida é a curto prazo, o que implica um risco de elevada sensibilidade às perturbações que se venham a verificar nos mercados financeiros internacionais.

Em termos globais, a situação de risco relativamente à Moldávia deteriorou-se em 1997 e no primeiro semestre de 1998. Para minimizar os riscos de interrupção do processo de transição, a Moldávia terá de conseguir melhorar os seus principais indicadores, sobretudo nos domínios da reforma fiscal e da balança de transacções correntes. As principais reformas estruturais a realizar devem apontar para o melhoramento da qualidade das prestações no domínio social, diminuindo simultaneamente o nível das respectivas despesas, para a limitação do acesso ao crédito e da capacidade de efectuar despesas das autoridades locais e para o melhoramento da cobrança de impostos. Igualmente prioritários são o reforço da supervisão do sistema bancário e o relançamento das reformas estruturais no domínio da agricultura.

TAJIKISTÃO

Após a assinatura, em Junho de 1997, do tratado de paz que pôs termo formalmente a cinco anos de guerra civil, as autoridades adoptaram políticas macroeconómicas consideravelmente mais rigorosas. Esta evolução permitiu a elaboração dum programa de estabilização e reforma, que beneficiou de 20 milhões de dólares de apoio do FMI através dum instrumento específico utilizado em situações subsequentes à resolução de conflitos (*IMF Post Conflict Emergency Assistance*). Devido ao rigor das políticas fiscal e monetária seguidas em aplicação deste programa, foi possível uma desaceleração significativa da inflação (média de 1% mensal no primeiro semestre de 1998) e o aumento da confiança na moeda nacional (a taxa de câmbio nominal manteve-se estável desde Setembro de 1997). Em Maio de 1998, o FMI e as autoridades do Tajiquistão concluíram as negociações sobre um programa económico para o período de 1998-2001, que beneficiará de 102 milhões de dólares de apoio através do mecanismo de ajustamento estrutural reforçado (ESAF). Os elementos essenciais do programa são o reforço da consolidação fiscal e a promoção dum crescimento económico ligado às exportações, tendo em conta os níveis elevados da dívida externa e do serviço da dívida do Tajiquistão (10 a 15% das exportações).

Pela primeira vez desde a independência, o PIB real aumentou em 1997 (2%), sobretudo devido ao aumento da produção de algodão e à expansão das actividades comerciais. O défice da balança de transacções correntes diminuiu ligeiramente, situando-se em 9% em 1997, contra 10% em 1996. As reservas brutas estão a aumentar, situando-se em 30 milhões de dólares em finais de 1997 (equivalente a três semanas de importações) e em 32 milhões de dólares em finais de Março de 1998. Nos últimos meses, as autoridades do Tajiquistão conseguiram assinar vários importantes acordos de reescalonamento com a

Rússia, o Cazaquistão, o Uzbequistão e a Turquia. O risco global continua a ser elevado, sobretudo devido às incertezas do processo de paz, mas nos últimos meses a evolução da situação parece ser bastante positiva.

O Tajiquistão continua a ter 70 milhões de dólares de pagamentos em atraso à Comunidade. Consequentemente, a cooperação financeira com este país mantém-se suspensa até à liquidação destes pagamentos em atraso.

UCRÂNIA

A economia da Ucrânia registou, pelo sétimo ano consecutivo, uma contracção, embora o ritmo dessa contracção esteja a desacelerar (o PIB real registou um declínio de 3,4% em 1997, contra -10% em 1996). A inflação continuou a baixar, passando de 40% em 1996 para 10% em 1997. No entanto, a situação económica global continua a ser muito frágil, devido sobretudo (a) aos atrasos na implementação das reformas estruturais essenciais, que prejudicam os avanços já conseguidos em matéria de estabilização, e (b) ao menor rigor fiscal associado a um longo período pré-eleitoral (as eleições legislativas realizaram-se em 29 de Março de 1998 e as presidenciais estão marcadas para Outubro de 1999). O aumento das despesas que antecedeu as eleições legislativas levou a que deixassem de ser cumpridos, no início do presente ano, vários dos objectivos previstos no acordo de *stand-by* assinado com o FMI. O FMI suspendeu o acordo de *stand-by* e está a negociar uma *Extended Fund Facility*, com condições drásticas à cabeça, que poderá levar à disponibilização de cerca de 2500 milhões de dólares em três anos.

A moeda nacional da Ucrânia tem estado sob considerável pressão, devido à ausência de rigor na política fiscal e à crise das moedas asiáticas, que está a pôr em causa a confiança dos investidores nas economias emergentes. O banco central tem conseguido, até agora, defender a moeda contra os ataques especulativos aumentando fortemente as principais taxas de juro, intervindo pesadamente no mercado cambial e no mercado dos títulos do Tesouro e alargando e apertando a margem de flutuação da moeda em Janeiro de 1998. Uma disputa comercial com a Rússia, que foi finalmente resolvida no princípio de 1998, levou à deterioração do défice da balança de transacções correntes (3,1% do PIB em 1997, contra 2,7% no ano de 1996). A estrutura dos vencimentos da dívida externa da Ucrânia deteriorou-se nos últimos meses devido ao facto de o governo estar a recorrer repetidamente ao crédito externo a curto prazo, sujeitando-se a condições excessivamente onerosas. As reservas internacionais aumentaram ligeiramente no ano passado, sobretudo devido ao aumento das transferências oficiais e às importações de capitais a curto prazo. Nos últimos meses, não se verificaram progressos assinaláveis nas reformas estruturais. A avaliação do risco a nível global mantém-se desfavorável.

IV. PAÍSES MEDITERRÂNICOS

Argélia

Embora a Argélia tenha conseguido bons resultados em matéria de estabilização macroeconómica nos últimos três anos, o risco associado a este país permanece elevado devido à difícil situação de segurança interna e ao carácter vulnerável das perspectivas económicas a médio prazo. No domínio político, na sequência da realização das eleições

legislativas e autárquicas, o processo de reforma institucional foi concluído com a formação da Câmara Alta do Parlamento em Dezembro de 1997.

A Argélia concluiu com êxito o programa de reformas estruturais e de estabilização apoiado pelo FMI no âmbito dum apoio trienal (*3-year Extended Financing Facility*). O crescimento do PIB foi de 2,3% em 1997 e está estimado em 5,6% para 1998. A taxa de inflação média foi de 5,7% em 1997, contra 18,6% em 1996, prevendo-se para 1998 uma taxa de 5%. A balança de transacções correntes e a balança fiscal registaram grandes excedentes em 1997, equivalentes, respectivamente, a 6,7% e 2,3% do PIB. As reservas cambiais brutas, que já haviam duplicado em 1996 para 4200 milhões de dólares, continuaram a aumentar em 1997, atingindo no final do ano 8000 milhões de dólares, que cobrem cerca de 9,5 meses de importações. Na sequência destes bons resultados económicos, as autoridades argelinas anunciaram que não solicitariam um novo acordo após a conclusão, em Maio, do programa apoiado pelo FMI.

Apesar das reformas estruturais prosseguidas no comércio externo e no sector financeiro, na reestruturação das empresas públicas e nas privatizações, a economia continua a ser pouco diversificada e muito vulnerável às flutuações dos preços da energia no plano internacional e às condições meteorológicas. A forte diminuição dos preços do petróleo desde o início de 1988 tem feito aumentar os riscos para a situação fiscal e externa do país a médio prazo. Uma das consequências esperadas é a diminuição do *superavit* da balança das transacções correntes. Tendo em conta esta evolução adversa e a sua boa situação financeira externa (embora esteja a piorar), a Argélia não se encontra numa situação favorável para recorrer aos mercados internacionais em 1998, como tinha previsto. A balança de pagamentos da Argélia continuará a ser vulnerável na ausência duma diversificação dos produtos de exportação e dum desenvolvimento dum sector privado dinâmico. É necessária uma nova fase de grandes reformas estruturais para que sejam criadas condições para um maior crescimento sustentado dos outros sectores da economia para além da energia.

Lista de abreviaturas usadas

BEI	Banco Europeu de Investimento
CE	Comunidade Europeia
ESAF	Extended Structural Adjustment Facility (mecanismo de ajustamento estrutural reforçado)
FESAL	Financial and Enterprise Sector Adjustment Loan (empréstimo para o ajustamento do sector empresarial e financeiro)
FMI	Fundo Monetário Internacional
MECU	milhões de ecus
PIB	Produto Interno Bruto
UE	União Europeia

Anexo

ANEXO.....	32
I. NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE A SITUAÇÃO DOS RISCOS COBERTOS PELO ORÇAMENTO COMUNITÁRIO	33
I.A EXPLICAÇÕES DOS QUADROS 1 A 3.....	33
I.A.1 <i>Montante máximo dos empréstimos autorizados (Quadro 1).....</i>	33
I.A.2 <i>Montante em dívida dos empréstimos contraídos/concedidos (Quadro 1)</i>	34
I.A.3 <i>Montante dos riscos anuais (Quadros 2 e 3).....</i>	34
I.B QUADROS SOBRE AS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS QUE BENEFICIAM DA GARANTIA ORÇAMENTAL.....	35
I.C PREVISÕES DE ASSINATURAS E DE DESEMBOLSOS DOS EMPRÉSTIMOS DO BEI	40
I.D MODALIDADES DE PAGAMENTO DA GARANTIA DO ORÇAMENTO.....	41
I.D.1 <i>Para os empréstimos contraídos/concedidos</i>	41
I.D.2 <i>Para as garantias prestadas a terceiros.....</i>	41
II. NOTA METODOLÓGICA SOBRE A ANÁLISE DA CAPACIDADE PREVISIONAL DOS EMPRÉSTIMOS DA UNIÃO AOS PAÍSES TERCEIROS DURANTE O PERÍODO DE 1997-1999 COMPATÍVEL COM O MECANISMO DO FUNDO DE GARANTIA (QUADRO 4).....	42
II.A RESERVA PARA GARANTIAS DE EMPRÉSTIMOS AOS PAÍSES TERCEIROS	42
II.B BASES DE CÁLCULO PARA O APROVISIONAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA.....	42
II.C BASE DE APROVISIONAMENTO DO FUNDO EM CASO DE GARANTIA PARCIAL.....	43
II.D APROVISIONAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA	44
II.E MARGEM-REMANESCENTE NA RESERVA PARA GARANTIAS	44
II.F CAPACIDADE RESIDUAL DE EMPRÉSTIMO.....	44
III. QUADROS DE INDICADORES DE RISCO POR PAÍS.....	45

I. NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE A SITUAÇÃO DOS RISCOS COBERTOS PELO ORÇAMENTO COMUNITÁRIO

I.A Explicações dos Quadros 1 a 3

Os Quadros 1 a 3 têm o objectivo de apresentar esquematicamente o capital em dívida das garantias e dos reembolsos anuais a título do capital e dos juros relativos aos empréstimos contraídos e aos empréstimos concedidos que comportam riscos para o orçamento comunitário. Esses valores representam um risco máximo possível dessas operações para a Comunidade; não devem ser interpretados como significando que o orçamento será efectivamente mobilizado relativamente a esses montantes. No que se refere ao Quadro nº 3, sobretudo, não é certo que todas as operações descritas sejam efectivamente objecto de desembolso.

I.A.1 Montante máximo dos empréstimos autorizados (Quadro 1)

O montante máximo dos empréstimos autorizados é definido como a soma dos montantes máximos em capital (limites máximos) autorizados relativamente a cada operação decidida pelo Conselho.

Para apreciar de forma completa o risco para o orçamento comunitário, é necessário ter em conta os seguintes factores com consequências opostas para o risco incorrido:

No sentido do aumento do risco, é conveniente acrescentar ao valor máximo em capital dos empréstimos autorizados os juros respeitantes a esses empréstimos.

No sentido da diminuição do risco é de salientar:

- a limitação da garantia prestada ao BEI a 75% dos empréstimos assinados para os países da Bacia Mediterrânica;
- a limitação da garantia prestada ao BEI a 70% dos empréstimos assinados no âmbito das operações de empréstimo a certos países terceiros autorizados por decisão do Conselho de 14 de Abril de 1997 e a partilha dos riscos entre a Comunidade e o BEI, uma vez que a garantia orçamental não cobre, em certos casos, os riscos políticos;
- as operações já reembolsadas na medida em que, excepto para os empréstimos "balança de pagamentos" (Estados-membros), se trata de montantes máximos de empréstimos concedidos e não de limites máximos autorizados;
- as autorizações não são necessariamente utilizadas na sua totalidade.

I.A.2 Montante em dívida dos empréstimos contraídos/concedidos (Quadro 1)

Montante em dívida é definido como o valor, numa dada data, do capital por reembolsar pelo devedor relativamente às operações objecto de desembolso.

Em comparação com o agregado anterior, o montante em dívida não engloba os empréstimos que ainda não foram desembolsados, nem a fracção já reembolsada dos empréstimos desembolsados. Indica o montante dos empréstimos "vivos" numa dada data.

I.A.3 Montante dos riscos anuais (Quadros 2 e 3)

Este montante é o resultado da estimativa dos vencimentos em capital e em juros relativamente a cada exercício orçamental.

Este montante é calculado:

- a) quer unicamente no que se refere aos empréstimos desembolsados (Quadro 2)
Neste caso o capital a reembolsar corresponde ao que consta no montante em dívida;
- b) quer no que se refere aos empréstimos desembolsados, aprovados e ainda não desembolsados e aos propostos pela Comissão mas ainda não aprovados (Quadro 3)
Neste caso, o capital a reembolsar corresponde ao montante do limite máximo dos empréstimos autorizados, acrescido, se for caso disso, dos montantes das operações propostas pela Comissão mas ainda não aprovadas.

I.B Quadros sobre as operações de empréstimos que beneficiam da garantia orçamental

QUADRO 6a

Contracção/Concessão de empréstimos aos Estados-membros Emprunts/Prêts aux Etats Membres

Evolução, durante o semestre, da situação do capital em dívida dos empréstimos concedidos aos Estados-membros

em milhões de ecus

PAÍS	Referências às decisões	Datas das decisões	Duraç. dos empr. anos	Situação dos empréstimos - encerrados (a) - parcialmente desembols. (b) - totalmente desembols. (c) - ainda não desembols. (d)	Montantes aprovados	Cap. em div. em 1.01.98	Operações realizadas durante o semestre		Cap. em div. em 30.06.98
							Montantes desembolsados	Montantes reembolsados	
GRÉCIA	91/136/CEE	04.03.91	6	(a)	2.200,00				
			-	(d)	1.000,00	500,00		500,00	0,00
			-	(d)	600,00				
			-	(d)	600,00				
ITÁLIA	93/67/CEE	18.01.93	6	(c)	8.000,00	3.447,80			3.446,80
			6	(c)	2.000,00				
			-	(d)	2.000,00				
			-	(d)	2.000,00				
EURATOM	77/270-271/Euratom	29.03.77	(3)	(c)	4.000,00	118,40		89,40	28,70
	80/29/Euratom	20.12.79		(c)	500,00				
	82/170/Euratom	15.03.82		(c)	1.000,00				
	85/537/Euratom	05.12.85		(b)(4)	1.000,00				
	90/212/Euratom	23.04.90		(d)(4)	1.000,00				
NIC	78/870/CEE	16.10.78	(3)	(c)	6.830,00	218,60		22,10	194,80
	81/19/CEE(1)	20.01.81		(c)	1.000,00				
	81/1013/CEE(2)	14.12.81		(c)	1.000,00				
	82/169/CEE	15.03.82		(c)	80,00				
	83/200/CEE	19.04.83		(c)	1.000,00				
	87/182/CEE	09.03.87		(c)	3.000,00				
				(c)	750,00				
TOTAL					21.030,00	4.284,80	0,00	611,50	3.670,10 (5)

(1) Contribuição excepcional a favor da reconstrução das zonas sinistradas pelo sismo em Itália em 1980.

(2) Contribuição excepcional a favor da reconstrução das zonas sinistradas pelo sismo na Grécia em 1981.

(3) Empréstimos a longo prazo cujas datas de vencimento são função das datas de desembolsos.

(4) O Conselho decidiu estender, através da Decisão 94/179/Euratom de 21 De Março de 1994, os empréstimos Euratom ao financiamento de projectos em certos países terceiros.

Não havia sido concedido, até 31.12.98, qualquer empréstimo nos países terceiros.

(5) desvios em virtude da variação da taxa de câmbio das restantes divisas em relação ao ecu.

QUADRO 5b (1)

Empréstimos de assistência financeira aos países terceiros

Evolução, durante o semestre, da situação do capital em dívida dos empréstimos discriminado por país beneficiário e por parcela

en millions d'euros

PAÍS	Referências das decisões	Datas das decisões	Duração dos empréstimos em anos	datas de vencimento	Situação dos empréstimos - encerrados (a) - parcialm. desembolsad. (b) - totalm. desembolsados (c) - ainda a desembolsados (d)	Montantes aprovados	Capital em dívida em 1.01.98	Operações realizadas durante o semestre		Capital em dívida em 30.06.98
								Montantes desembolsados	Montantes reembolsados	
HUNGRIA	91/310/CEE	24.06.91				180,00				
1ª parcela			7	18.03.98	(a)	100,00	100,00		100,00	0,00
2ª parcela			5	15.12.97	(a)	80,00	0,00			
REP. CHECA	91/108/CEE	25.02.91				260,00				
1ª parcela			7	18.03.98	(a)	123,30	123,30		123,30	0,00
2ª parcela			5	15.12.97	(a)	126,70	0,00			
REP. ESLOVACA	91/108/CEE	25.02.91				125,00				
1ª parcela			7	18.03.98	(a)	61,70	61,70		61,70	0,00
2ª parcela			5	15.12.97	(a)	63,30	0,00			
BULGÁRIA I	91/311/CEE	24.06.91				290,00				
1ª parcela			7	18.03.98	(a)	150,00	150,00		150,00	0,00
2ª parcela			5	15.12.97	(a)	140,00	0,00			
BULGÁRIA II	92/511/CEE	19.10.92				110,00				
1ª parcela			7	07.12.2001	(c)	70,00	70,00			70,00
2ª parcela			7	29.08.2003	(c)	40,00	40,00			40,00
BULGÁRIA III	97/472/CE	22.07.97				260,00				
1ª parcela			10	10.02.2008	(c)	125,00		125,00		125,00
2ª parcela			-	-	(d)	125,00				0,00
ROMÉLIA I	91/384/CEE	22.07.91				375,00				
1ª parcela			7	01.02.99	(c)	190,00	190,00			190,00
2ª parcela			6	18.03.98	(a)	185,00	185,00		185,00	0,00
ROMÉLIA II	92/551/CEE	27.11.92				80,00	80,00			80,00
ROUMANIE III	94/369/CE	20.06.94				125,00				
1ª parcela			7	20.11.2002	(c)	55,00	55,00			55,00
2ª parcela			-	-	(c)	70,00	70,00			70,00
ESTADOS BÁLTICOS	92/542/CEE	23.11.92				220,00				
ESTÓNIA						40,00				
1ª parcela			7	31.03.2000	(c)	20,00	15,00			15,00
2ª parcela			-	-	(d)	20,00	0,00			0,00
LETÓNIA						80,00				
1ª parcela			7	31.03.2000	(c)	40,00	40,00			40,00
2ª parcela			-	-	(d)	40,00	0,00			0,00

QUADRO 5b (2)

Empréstimos de assistência financeira aos países terceiros

Evolução, durante o semestre, da situação do capital em dívida dos empréstimos discriminado por país beneficiário e por parcela

em milhões de ecus

PAÍS	Referências das decisões	Datas das decisões	Duração dos empr. anos	datas de vencimento	Situação dos empréstimos - encerrados (a) - parcialm. desembolsad. (b) - totalm. desembolsados (c) - ainda ã desembolsados (d)	Montantes aprovados	Capital em dívida em 1.01.98	Operações realizadas durante o semestre		Capital em dívida em 30.06.98
								Montantes desembolsados	Montantes reembolsados	
LITUÂNIA						100,00				
1ª parcela			7	27.07.2000	(c)	50,00	50,00			50,00
2ª parcela			7	16.08.2002	(b)	50,00	25,00			25,00
MOLDÁVIA I	94/346/CE	13.06.94				45,00				
1ª parcela			10	07.12.2004	(c)	25,00	25,00			25,00
2ªme tranche			10	08.08.2005	(c)	20,00	20,00			20,00
MOLDÁVIA II	96/242/CE	25.03.96	10	30.10.2006	(c)	16,00	15,00			15,00
UCRÂNIA I	94/940/CE	22.12.94	10	28.12.2005	(c)	85,00	85,00			85,00
UCRÂNIA II	95/442/CE	23.10.95				200,00				
1/2 parcela			10	29.08.2006	(c)		50,00			50,00
1/2 parcela			10	30.10.2006	(c)		50,00			50,00
2ª parcela					(c)		100,00			100,00
BIELORÚSSIA	95/132/CE	10.04.95				55,00				
1ª parcela			10	28.12.2005	(c)	30,00	30,00			30,00
2ª parcela			-	-	(d)	25,00	0,00			0,00
FYROM	97/471/CE	22.07.97				40,00				
1ª parcela			15	27.09.2012	(c)	25,00	25,00			25,00
2ª parcela			-	-	(d)	15,00	0,00	15,00		15,00
ARGÉLIA I	91/510/CEE	23.09.91				400,00				
1ª parcela			5	15.12.97	(a)	250,00	0,00			
2ª parcela			7	17.08.2001	(c)	150,00	150,00			150,00
ARGÉLIA II	94/938/CE	22.12.94				200,00				
1ª parcela			7	27.11.202	(c)	100,00	100,00			100,00
2ª parcela			-	-	(d)	100,00	0,00			0,00
REP.DA ex-URSS(*)	91/658/CEE	16.12.91	3	28.09.97	-	1.250,00	216,00		113,31	102,69
TOTAL						4.046,00	2.121,00	140,00	733,31	1.527,69

(*) Os 102,69 milhões de ecus correspondem aos montantes de capital em dívida não pagos em 30.06.98.

QUADRO 6

GARANTIA DOS EMPRÉSTIMOS DO BEI

ZONA GEOGRÁFICA	Referências das decisões	Datas das decisões	Taxa de garantia	Duração dos emprés. (anos)	Datas dos contratos de caução	Montantes aprovados	Empréstimos assinados		Capital em dívida	
							em 1.01.98	durante o semestre	em 1.01.98	em 30.06.98
MED. protocolos financ.(1)		8.03.77	75% (2)	15	30.10.78/10.11.78	6062	5400	115	2469	2415
MED. Coop. horizontal	R/1762/92/CEE	29.06.92	75% (2)	15	09.11.92/18.11.92	1800	1800	0	779	1027
TOTAL MED.						7862	7200 (3)	115 (3)	3248	3442
PECO I	90/62/CEE(4)	12.02.90	100%	15	24.04.90/14.05.90	1000	928	0	691	686
	91/262/CEE(5)	14.05.91	100%	15	19.01.93/04.02.93	700	700	-	437	438
PECO II	93/696/CE(6)	13.12.93	100%	15	22.07.94/12.08.94	3000	3000	-	761	903
PVD-ALA I	93/116/CEE	15.02.93	100%	15	04.11.93/17.11.93	750	657	0	307	364
PVD-ALA II	96/723/CE	12.12.96	100%	15	18.03.97/26.03.97	153	153	0	78	78
PVD-ALA II	96/723/CE	12.12.96	70%	15	21.10.97	122	52	0	0	0
ÁFRICA DO SUL	96/207/CE	01.06.95	100%	15	04.10.95/16.10.95	300	300	-	100	83
Novos mandatos	97/266/CE(7)	14.04.97	70%	15	25.07.97/29.07.97	7105	2563	875	144	626
Ex-Rep.Jug. da Macedónia	98/348/CE	19.05.98	70%	15		150		0		
TOTAL						21142	15553	990	5765	6623

(1) dos quais 1 500 MECU a favor da Espanha, Grécia e Portugal.

(2) Garantia global limitada a 75% de todos as linhas de crédito abertas a título das operações de empréstimo previstas por um contrato de caução entre a Comunidade e o BEI com data de 30.10.78 e 10.11.7. Além disso, e a título excepcional, uma garantia de 100% cobre as linhas de crédito atribuídas no âmbito da ajuda de emergência a Portugal em conformidade com as disposições da decisão do Conselho de 7 de Outubro de 1975.

(3) a parte garantida pela Comunidade eleva-se a 5 435,9 MECU, dos quais 141,5 MECU garantidos a 100% a Portugal.

(4) Países terceiros beneficiários: Polónia e Hungria.

(5) Países terceiros beneficiários: Rep. Checa e Eslovaca, Bulgária e Roménia.

(6) Países terceiros beneficiários: Polónia, Hungria, Rep. Checa e Eslovaca, Bulgária, Roménia, Estados Bálticos e Albânia.

(7) Países terceiros beneficiários: países da Europa Central e Oriental, países Mediterrânicos, países da América Latina e da Ásia, África do Sul.

I.C Previsões de assinaturas e de desembolsos dos empréstimos do BEI

Os valores que serviram para o cálculo das hipóteses utilizadas para a elaboração do quadro 3, no que se refere aos empréstimos do BEI aos países terceiros a partir dos seus recursos próprios, provêm do próprio BEI.

Previsões de assinaturas

Na data do relatório, estão por assinar empréstimos no montante global de 4 143 MECU. Esse montante reparte-se do seguinte modo:

MED: antigos mandatos (protocolos Síria e Malta)	255 MECU
MED:	1168 MECU
PECO:	1632 MECU
ALA:	758 MECU
África do Sul:	330 MECU

Previsões de desembolso

No que se refere ao desembolso dos empréstimos por assinar, foi utilizada a seguinte hipótese: ano de assinatura: 0%, 2º ano: 10%, 3º a 5º anos: 25% por ano e 6º ano: 15%.

Na data do relatório, ainda têm de ser desembolsados 7 307 MECU relativamente aos empréstimos assinados até esta data. Esse montante reparte-se do seguinte modo⁸:

MED:	2 531 MECU
PECO:	3 944 MECU
ALA:	588 MECU
África do Sul:	244 MECU

⁸ Com base na hipótese de um ritmo de desembolso de 25% por ano para um período de quatro anos e com uma duração média dos empréstimos estimada em 15 anos, com 3 anos de franquia.

I.D Modalidades de pagamento da garantia do orçamento

I.D.1 Para os empréstimos contraídos/concedidos

A Comunidade contrai empréstimos no mercado financeiro para, por sua vez, emprestar nas mesmas condições de taxas e de prazos, a Estados-membros (balanças de pagamentos), a países terceiros (ajuda financeira a médio prazo) ou a empresas (NIC, Euratom).

O reembolso do empréstimo concedido deve realizar-se dentro das datas de vencimento dos empréstimos contraídos pela Comunidade. Em caso de atraso de pagamento por parte do beneficiário do empréstimo, a Comissão deve reembolsar o empréstimo contraído na data prevista utilizando os seus próprios recursos.

A mobilização dos recursos necessários para o pagamento da garantia orçamental, em caso de atraso no pagamento por parte do beneficiário de um empréstimo concedido ou garantido pela Comunidade, efectua-se do seguinte modo:

- a) Recorre-se provisoriamente à tesouraria em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento nº 1552/89 do Conselho, de 29 de Maio de 1989, relativo à aplicação da Decisão 88/376/CE, Euratom relativa ao sistema de recursos próprios das Comunidades. Este procedimento permite que a Comunidade pague imediatamente na data prevista para o reembolso do empréstimo contraído em caso de atraso de pagamento por parte do beneficiário do empréstimo concedido.
- b) Se se confirmar o atraso no pagamento três meses depois do vencimento, a Comissão recorre ao Fundo de Garantia para fazer frente ao incumprimento de pagamento. A mobilização tem por objectivo reembolsar o montante em causa à tesouraria da Comissão.
- c) O procedimento de transferência permite dotar a rubrica orçamental de garantia com as dotações necessárias para efectuar o pagamento referente ao incumprimento constatado. Recorre-se a este meio de pagamento, que deve ser autorizado previamente pela Autoridade Orçamental, quando a liquidez do Fundo de Garantia é insuficiente.
- d) Também se pode recorrer à reafecção das somas recuperadas aos devedores que não puderam pagar no devido tempo e em cujo lugar houve intervenção da garantia orçamental. Esta modalidade permite na prática efectuar os pagamentos em muito breve prazo, sempre que se disponha de recursos recuperados.

I.D.2 Para as garantias prestadas a terceiros

A Comunidade garante os empréstimos concedidos por uma entidade financeira, por exemplo o Banco Europeu do Investimento (BEI). Quando o BEI verifica que o beneficiário de um empréstimo garantido não paga na data de vencimento prevista, pede à Comunidade, em conformidade com os contratos de caução, que pague as quantidades devidas pelo devedor faltoso. O pagamento da caução deverá efectuar-se, o mais tardar, três meses após a recepção do pedido de pagamento do BEI. O BEI gere o empréstimo

com a diligência exigida pelos usos bancários e está obrigado a exigir o pagamento devido após ter recorrido à garantia.

Desde a entrada em vigor do Regulamento que institui um Fundo de Garantia relativo a acções externas, o Convénio entre a Comunidade e o BEI sobre a gestão do Fundo prevê que a Comissão autorizará o BEI, sempre que este recorra à garantia por incumprimento de pagamento constatado, a retirar da conta do Fundo de Garantia, num prazo de três meses, o montante correspondente a pagamento em falta.

Se o Fundo carecer dos recursos suficientes, serão aplicáveis as modalidades de intervenção da garantia estabelecidas para os empréstimos contraídos/concedidos.

II. NOTA METODOLÓGICA SOBRE A ANÁLISE DA CAPACIDADE PREVISIONAL DOS EMPRÉSTIMOS DA UNIÃO AOS PAÍSES TERCEIROS DURANTE O PERÍODO DE 1997-1999 COMPATÍVEL COM O MECANISMO DO FUNDO DE GARANTIA (QUADRO 4)

II.A Reserva para garantias de empréstimos aos países terceiros

O Acordo Interinstitucional de 29 de Outubro de 1993 sobre a disciplina orçamental e a melhoria do processo orçamental previu, em conformidade com as conclusões do Conselho Europeu de Edimburgo, a inscrição no orçamento geral das Comunidades Europeias, a título de provisão, de uma reserva para garantias de empréstimos a países terceiros. Esta reserva destina-se a fazer face às necessidades de aprovisionamento do Fundo de Garantia e, se for caso disso, às mobilizações da garantia que excedam o montante disponível do Fundo, por forma a permitir a respectiva imputação orçamental.

O montante da reserva para garantias é o constante das Perspectivas Financeiras, ou seja, 300 MECU a preços de 1992. O montante da reserva é de 338 MECU em 1998.

As condições de inscrição, de utilização e de financiamento da reserva para garantias são determinadas pelas seguintes decisões:

- Decisão 94/729/CE do Conselho, de 31 de Outubro de 1994, relativa à disciplina orçamental;
- Regulamento (CECA, CE, Euratom) nº 2730/94 do Conselho, de 31 de Outubro de 1994, que altera o Regulamento Financeiro de 21 de Dezembro de 1977 aplicável ao Orçamento Geral das Comunidades Europeias;
- Decisão 94/728/CE do Conselho, de 31 de Outubro de 1994, relativa ao sistema de recursos próprios das Comunidades.

II.B Bases de cálculo para o aprovisionamento do Fundo de Garantia

As bases para o aprovisionamento do Fundo são calculadas aplicando-se as taxas de cobertura de garantia vigentes, ou seja, 70%, 75% ou 100%:

- às garantias dos empréstimos autorizados pelo Conselho e às garantias dos empréstimos propostos e em fase de preparação pela Comissão, com base nos

montantes estimados para a assinatura dos empréstimos, que figuram nas fichas financeiras (empréstimos BEI, empréstimos Euratom);

- aos montantes dos empréstimos autorizados (empréstimos de assistência financeira) pelo Conselho e dos empréstimos propostos e em fase de preparação pela Comissão.

O anexo do Regulamento (CE, Euratom) nº 2728/94 do Conselho, de 31 de Outubro de 1994, que institui um Fundo de Garantia relativo às acções externas, respeitante às modalidades de transferência para o Fundo de Garantia indica que, relativamente às operações de contracção/concessão de empréstimos ou de garantia a organismos financeiros a título de um mecanismo-quadro, que se prolonguem por vários anos e que tenham vocação microeconómica e estrutural, as transferências para o Fundo são efectuadas por parcelas anuais calculadas com base nos montantes anuais indicados na ficha financeira anexa à proposta da Comissão, adaptadas, se necessário, em função da decisão do Conselho.

No que se refere às restantes operações de contracção/concessão de empréstimos da Comunidade, tais como os empréstimos para apoio à balança de pagamentos de países terceiros, independentemente de se efectuarem numa ou em várias parcelas, os montantes das transferências para o Fundo são calculados com base no montante global da operação aprovada pelo Conselho.

O anexo do regulamento que institui o Fundo de Garantia indica que a partir do segundo ano (relativamente às operações que se prolonguem por vários anos) é aplicada aos montantes a transferir para o Fundo uma correcção igual ao desvio verificado em 31 de Dezembro do ano anterior entre as estimativas em que assentou a anterior transferência e os empréstimos efectivamente assinados durante o mesmo ano. O eventual desvio relativo ao ano anterior é objecto de transferência no ano seguinte.

O referido anexo prevê que a Comissão, sempre que inicia um procedimento de transferência, deve verificar a situação de execução das operações que tenham dado origem a transferências anteriores, propondo, caso os prazos de autorização inicialmente previstos não tenham sido respeitados, que este facto seja tomado em consideração no cálculo da primeira transferência a realizar no início do exercício subsequente por conta de operações já em curso.

Durante o 1º semestre de 1998, a Autoridade Orçamental adoptou assim a transferência 8/98 que se destina, todos os anos, no início do exercício, a proceder às correcções dos montantes pagos ao Fundo e às transferências correspondentes à parcela anual prevista na fichas financeiras dos empréstimos concedidos pelo BEI a projectos realizados no exterior da Comunidade (países da Europa Central e Oriental, países mediterrânico, países da América Latina e da Ásia, África do Sul).

II.C Base de aprovisionamento do Fundo em caso de garantia parcial

Relativamente aos empréstimos BEI que são objecto de uma garantia global de 75%, o Fundo é aprovisionado em 75% do montante total das operações autorizadas.

Os empréstimos do BEI autorizados pelo Conselho em 14 de Abril de 1997 são objecto duma garantia limitada a 70% do montante global dos créditos cobertos. A base de aprovisionamento utilizada é de 70% das previsões anuais de para os empréstimos objecto de assinatura.

II.D Aprovisionamento do Fundo de Garantia

Os montantes relativos ao aprovisionamento do Fundo de Garantia resultam da aplicação à base de cálculo acima definida da taxa de aprovisionamento de 14%.

O regulamento que institui o Fundo de Garantia especifica, nos seus artigos 2º e 4º, que o Fundo é provido por transferências do orçamento geral no montante de 14% do capital das operações até que o Fundo atinja o montante-objectivo. Uma vez que esse montante foi efectivamente atingido em 31.12.97, nos termos do disposto na regulamentação, a Comissão elaborou propostas para reexaminar a taxa de aprovisionamento. Essas propostas figuram no relatório global sobre o funcionamento do Fundo, elaborado pela Comissão nos termos do artigo 3º do Regulamento que institui o Fundo de Garantia (COM(1998) 168 final de 18.03.1998).

II.E Margem remanescente na reserva para garantias

A margem remanescente na reserva para garantias é determinada pela diferença entre o montante da reserva e o montante da rubrica de aprovisionamento do Fundo de Garantia .

II.F Capacidade residual de empréstimo

A capacidade residual de empréstimo é a contrapartida, em termos de empréstimos, da margem remanescente na reserva, tendo em conta os limiares de garantia em vigor.

III. QUADROS DE INDICADORES DE RISCO POR PAÍS

Indicadores de risco por país				
País: Bulgária				
	notas	1995	1996	1997
Taxa de crescimento real do PIB (em %)		2,1	-10,9	-6,9
Produção industrial (variação em %)		8,6	-8,3	-11,5
Taxa de desemprego (final do período)		11,6	12,5	13,7
Taxa de inflação (Dez./Dez.)		32,8	310,8	580,0
Taxa de câmbio (lev por USD) (final do período)		71	487	1792
Saldo do sector público administrativo (em % do PIB)		-5,7	-11,0	-2,6
Balança de pagamentos				
Exportações de bens e serviços (em 1000 milhões de USD)		7,0	6,3	6,3
Saldo das transacções correntes (em % do PIB)		-0,5	0,8	4,4
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro (em milhões de USD)		90	109	498
Reservas oficiais, incluindo ouro (final do período)				
em 1000 milhões de USD		1,5	0,8	2,5
em meses de importações de bens e serviços		2,8	1,6	5,2
Dívida externa				
Dívida externa em moedas convertíveis (em 1000 milhões de USD, final do período)		10,2	9,6	9,7
Serviço da dívida em moedas convertíveis (em 1000 milhões de USD)		0,9	1,0	1,1
capital		0,3	0,4	0,6
juros		0,6	0,6	0,5
Dívida externa/PIB (%)		79	103	97
Dívida externa/exportações de bens e serviços (%)		151	153	156
Serviço da dívida/exportações de bens e serviços (%)		14	17	14
Pagamentos em atraso (tanto em capital como em juros, 1000 milhões de USD)		none	none	none
Acordos de remissão e de reescalonamento da dívida		none	none	none
Indicadores dos riscos incorridos pela UE				
Risco da UE/total do risco da UE (%)	(1)	7,3	8,1	5,7
Risco da UE/dívida externa (%)		5,7	6,5	4,8
Risco da UE/exportações de bens e serviços (%)		7,7	10,0	7,4
Acordos FMI				
Tipo		-	SBA	SBA
(Data)			(7/96-2/98)	(6/97-5/98)
Situação quanto à observância			no (4)	yes
Indicadores da forma como o mercado avalia a fiabilidade creditícia				
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody's (final do período)		none	none	B3
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)		none	none	none
Euromoney		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação (número de países)	(2)	90 90	99 92	111 96
The Institutional Investor		(187) (181)	(178) (178)	(179) (180)
Posição na classificação (número de países)	(2)	03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Notação creditícia	(3)	93 94	92 93	97 99
		(135) (135)	(135) (135)	(135) (135)
		21.9 22.2	23.1 23.5	22.5 22.2

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

(4) SBA suspenso em 09/96.

(5) Primeiros nove meses de 1997, comparados com o mesmo período de 1996.

Indicadores de risco por país				
País: República Checa				
	notas	1995	1996	1997
Taxa de crescimento do PIB real (em %)		6,4	3,7	1,0
Produção industrial (variação em %)		8,7	6,8	2,3
Desemprego (% da população activa) (final do período)		2,9	3,5	5,2
Taxa de inflação (Dez./Dez.)		7,9	8,6	10,0
Taxa de câmbio (coroa checa por USD) (final do período)		26,6	27,1	34,4
Saldo do sector público administrativo (em % do PIB)		0,3	-0,4	-2,0
Balança de pagamentos				
Exportações de bens e serviços (em 1000 milhões de USD)		28,2	29,9	29,7
Saldo das transacções correntes (em % do PIB)		-2,7	-7,6	-6,1
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro (em milhões de USD)		2526	1388	1275
Reservas oficiais de divisas (final do período)				
em 1000 milhões de USD		14,0	12,4	9,7
em meses de importações de bens e serviços		6,1	4,4	3,6
Dívida externa (final do período)				
Dívida externa em moedas convertíveis (em 1000 milhões de USD, final do período)		16,5	20,8	21,4
Serviço da dívida em moedas convertíveis (em 1000 milhões de USD)		2,6	3,8	n.a.
capital		2,0	3,0	n.a.
juros		0,6	0,8	n.a.
Dívida externa/PIB (%)		32,6	37,0	48,4
Dívida externa/exportações de bens e serviços (%)		58,6	69,6	72,1
Serviço da dívida/exportações de bens e serviços (%)		9,2	12,8	n.a.
Pagamentos em atraso (tanto em capital como em juros, em milhões de USD)		none	none	none
Acordos de remissão e de reescalonamento da dívida		none	none	none
Indicadores dos riscos incorridos pela UE				
Risco da UE/total do risco da UE (%)	(1)	5,8	7,3	5,9
Risco da UE/dívida externa (%)		2,6	2,7	2,2
Risco da UE/exportações de bens e serviços (%)		2,5	1,9	1,6
Acordos FMI				
Tipo		-	-	-
(Data)				
Situação quanto à observância				
Indicadores da forma como o mercado avalia a fiabilidade creditícia				
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody (final do período)		Baa1 (09/95)	Baa1	Baa1
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)		A	A	A
Euromoney		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação	(2)	35 41	36 35	37 37
(número de países)		(187) (181)	(178) (178)	(179) (180)
The Institutional Investor		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação	(2)	33 30	30 29	28 28
(número de países)		(135) (135)	(135) (135)	(135) (135)
Notação creditícia	(3)	55.8 58.4	60.1 62.0	62.8 63.1

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

Indicadores de risco por país				
País: Estónia				
	notas	1995	1996	1997
Taxa de crescimento do PIB real (em %)		4,3	4,0	11,4
Produção industrial (variação em %)		1,4	1,1	13,4
Taxa de desemprego (final do período)		9,7	10,0	10,5
Taxa de inflação (final do período)		28,9	14,8	12,5
Taxa de câmbio (coroa estónia por USD) (média)		11,5	12,0	13,9
Saldo do sector público administrativo (em % do PIB)		-1,2	-1,5	2,1
Balança de pagamentos				
Exportações de mercadorias (em milhões de USD)		1840	2077	2926
Saldo das transacções correntes (em % do PIB, excl. transferências oficiais)		-7	-12	-12,0
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro (em milhões de USD)		199	111	131
Reservas oficiais de divisas (final do período)				
em milhões de USD		583	640	830
em meses de importações de mercadorias		3	2	2
Dívida externa				
Dívida externa em moedas convertíveis (incl. ao FMI) (em milhões de USD, final do período)		268,6	295,2	246,2
Serviço da dívida em moedas convertíveis (em milhões de USD)	(4)	21,0	51,2	51,7
capital		6,0	27,5	40,1
juros + encargos FMI		15,0	23,7	11,6
Dívida externa/PIB (%)		7,5	6,8	5,4
Dívida externa/exportações de mercadorias (%)		14,6	14,2	8,4
Serviço da dívida/exportações de mercadorias (%)		1,1	2,5	1,8
Pagamentos em atraso (tanto em capital como em juros, em milhões de USD)		none	none	none
Acordos de remissão e de reescalonamento da dívida		none	none	none
Indicadores dos riscos incorridos pela UE				
Risco da UE/total do risco da UE (%)	(1)	0,5	0,5	0,6
Risco da UE/dívida externa (%)		16,5	13,8	17,5
Risco da UE/exportações de bens (%)		2,2	2,0	1,5
Acordos FMI				
Tipo		SBA	SBA	SBA
(Data)		(4/95-6/96)	(7/96-8/97)	(11/97-12/98)
Situação quanto à observância		yes	yes	yes
Indicadores da forma como o mercado avalia a fiabilidade creditícia				
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody (final do período)		none	none	Baa1
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)		none	none	BBB+
Euromoney		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação (número de países)	(2)	66 76 (187) (181)	73 71 (178) (178)	69 63 (179) (180)
The Institutional Investor		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação (número de países)	(2)	79 79 (135) (135)	76 71 (135) (135)	65 63 (135) (135)
Notação creditícia	(3)	25.4 26.3	28.9 31.1	33.6 36.9

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

(4) Os dados em kroon foram convertidos utilizando a taxa de câmbio anual média face ao dólar. Em 1996 e 1997, a Estónia reembolsou antecipadamente vários empréstimos externos.

Indicadores de risco por país				
País: Antiga República jugoslava da Macedónia				
	notas	1995	1996	1997
Taxa de crescimento do PIB real (em %)		-1,2	0,8	1,5
Produção industrial (variação em %)		-10,0	3,4	0,0
Desemprego (final do período)		23,7	24,9	26,3
Taxa de inflação (Dez./Dez.)		8,6	-0,7	2,7
Taxa de câmbio (denar por USD) (final do período)		38,0	41,3	55,4
Saldo do orçamento de Estado consolidado (em % do PIB)		-1,2	-0,5	-0,4
Balança de pagamentos				
Exportações de bens e serviços (em 1000 milhões de USD)	(4)	1,2	1,1	1,2
Saldo das transacções correntes (em % do PIB)	(5)	-5,7	-7,3	-8,3
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro (em milhões de USD)		13	12	18
Reservas oficiais, incluindo ouro (final do período)				
em milhões de USD		270,0	267,0	280,0
em meses de importações de bens e serviços		1,9	2,0	1,9
Dívida externa				
Dívida externa em moedas convertíveis (em 1000 milhões de USD, final do período)		1,1	1,2	1,1
Serviço da dívida em moedas convertíveis (em milhões de USD)		141,0	124,0	117,0
capital		84,0	70,0	47,0
juros		57,0	54,0	69,0
Dívida externa/PIB (%)		29,5	31,9	35,9
Dívida externa/exportações de bens e serviços (%)		92,6	102,5	92,3
Serviço da dívida/exportações de bens e serviços (%)	(6)	10,1	10,8	9,2
Pagamentos em atraso (tanto em capital como em juros, em milhões de USD)		66,0	34,0	none
Acordos de remissão e de reescalonamento da dívida (milhões de USD)		326,0	37,0	87,0
Indicadores dos riscos incorridos pela UE				
Risco da UE/total do risco da UE (%)	(1)			0,3
Risco da UE/dívida externa (%)				2,6
Risco da UE/exportações de bens e serviços (%)				2,4
Acordos FMI				
Tipo		SBA	SBA	ESAF
(Data)		(05/95-04/96)	(05/95-04/96)	(04/97)
Situação quanto à observância		yes	yes	yes
Indicadores da forma como o mercado avalia a fiabilidade creditícia				
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody (final do período)		none	none	none
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)		none	none	none
Euromoney		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação (número de países)	(2)	108 118	85 59	107 151
		(187) (181)	(178) (178)	(179) (180)
The Institutional Investor				
Posição na classificação (número de países)	(2)	none	none	none
Notação creditícia	(3)	none	none	none

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

(4) Descontinuidades nas séries sobre comércio externo devidas a alterações na cobertura dos dados, sobretudo em 1996.

(5) O défice da balança de transacções correntes está possivelmente sobreestimado, devido a transferências não registadas.

(6) Serviço da dívida, excluindo FMI; inclui uma estimativa do serviço da dívida a credores comerciais.

Indicadores de risco por país				
País: Hungria				
	notas	1995	1996	1997
Taxa de crescimento do PIB real (em %)		1,5	1,3	4,4
Produção industrial (variação em %)		4,6	3,4	11,1
Desemprego (final do período)		10,2	9,9	8,7
Taxa de inflação (Dez./Dez.)		28,3	19,8	18,4
Taxa de câmbio (forint por USD) (final do período)		139,5	164,0	203,5
Saldo do orçamento de Estado consolidado (em % do PIB)		-6,8	-3,3	-4,6
Balança de pagamentos				
Exportações de bens e serviços (em 1000 milhões de USD)	(4)	12,8	14,2	24,5
Saldo das transacções correntes (em % do PIB)		-5,5	-3,7	-2,2
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro (em milhões de USD)		4453	1987	1653
Reservas oficiais (final do período)				
em 1000 milhões de USD		12,0	9,7	8,4
em meses de importações de mercadorias		9,4	7,0	4,7
Dívida externa				
Dívida externa em moedas convertíveis (em 1000 milhões de USD, final do período)		31,7	27,6	23,8
Serviço da dívida em moedas convertíveis (em 1000 milhões de USD)		8,4	9,7	11,3
capital, incluindo reembolsos antecipados		6,0	7,4	9,0
juros		2,4	2,3	2,3
Dívida externa/PIB (%)		70,9	61,4	52,6
Dívida externa/exportações de bens e serviços (%)		185,3	143,6	96,4
Serviço da dívida/exportações de bens e serviços (%)		43,6	42,0	39,5
Pagamentos em atraso (tanto em capital como em juros, em milhões de USD)		none	none	none
Acordos de remissão e de reescalonamento da dívida		none	none	none
Indicadores dos riscos incorridos pela UE				
Risco da UE/total do risco da UE (%)	(1)	13,0	9,6	8,6
Risco da UE/dívida externa (%)		3,1	2,7	3,0
Risco da UE/exportações de bens e serviços (%)		6,6	5,2	2,9
Acordos FMI				
Tipo		-	SBA	SBA
(Data)			(3/96-2/98)	(3/96-2/98)
Situação quanto à observância			yes	yes
Indicadores da forma como o mercado avalia a fiabilidade creditícia				
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody (final do período)		Ba1	Baa3	Baa3
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)		BB+	BBB-	BBB-
Euromoney		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação	(2)	50 44	44 44	46 41
(número de países)		(187) (181)	(178) (178)	(179) (180)
The Institutional Investor		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação	(2)	45 48	50 50	48 46
(número de países)		(135) (135)	(135) (135)	(135) (135)
Notação creditícia	(3)	46.4 45.0	43.6 44.7	47.6 49.7

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

(4) Para 1995 e 1996, apenas mercadorias.

Indicadores de risco por país				
País: Letónia				
	notas	1995	1996	1997
Taxa de crescimento do PIB real (em %)		-0,8	3,3	6,5
Produção industrial (variação em %)		-6,3	1,4	6,1
Taxa de desemprego (final do período)		6,6	7,2	7,0
Taxa de inflação (Dez./Dez.)		23,1	13,0	7,0
Taxa de câmbio (lats por USD) (final do período)		0,5	0,6	0,6
Saldo do sector público administrativo (em % do PIB)		-3,4	-1,3	1,8
Balança de pagamentos				
Exportações de bens e serviços (em milhões de USD)		2088	2613	2789
Saldo das transacções correntes (em % do PIB)		-0,4	-5,5	-8,0
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro (em milhões de USD)		244	379	422
Reservas oficiais de divisas (final do período)				
em milhões de USD		586	773	821
em meses de importações de bens e serviços (incluindo rem. de factores)		3,2	3,1	2,9
Dívida externa				
Dívida externa em moedas convertíveis		403	409	370
(em milhões de USD, final do período)				
Serviço da dívida em moedas convertíveis (em milhões de USD)		39	71	n.a.
capital		n.a.	n.a.	n.a.
juros		n.a.	n.a.	n.a.
Dívida externa/PIB (%)		9,2	8,2	6,8
Dívida externa/exportações de bens e serviços (%)		19,3	8,0	15,1
Serviço da dívida/exportações de bens e serviços (%)		3,0	4,9	n.a.
Pagamentos em atraso (tanto em capital como em juros, em milhões de USD)		none	none	none
Acordos de remissão e de reescalonamento da dívida		none	none	none
Indicadores dos riscos incorridos pela UE				
Risco da UE/total do risco da UE (%)	(1)	0,7	0,7	0,7
Risco da UE/dívida externa (%)		12,3	12,4	15,7
Risco da UE/exportações de bens (%)		4,0	1,9	2,1
Acordos FMI				
Tipo		SBA	SBA	SBA
(Data)		(4/95-4/96)	(5/96-8/97)	(9/97-2/99)
Situação quanto à observância		no	yes	yes
Indicadores da forma como o mercado avalia a fiabilidade creditícia				
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody (final do período)		none	none	none
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)		none	none	BBB
Euromoney		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação	(2)	106 116	89 75	63 59
(número de países)		(187) (181)	(178) (178)	(179) (180)
The Institutional Investor		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação	(2)	91 89	86 88	79 74
(número de países)		(135) (135)	(135) (135)	(135) (135)
Notação creditícia	(3)	22.6 23.4	24.7 25.7	29.1 32.6

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

Indicadores de risco por país				
País: Lituânia				
	notas	1995	1996	1997
Taxa de crescimento do PIB real (em %)		3,3	4,7	5,7
Produção industrial (variação em %)		5,3	3,7	0,7
Taxa de desemprego (final do período)		7,3	6,2	6,7
Taxa de inflação (Dez./Dez.)		35,7	13,1	8,4
Taxa de câmbio (litas por USD) (final do período)		4,0	4,0	4,0
Saldo do sector público administrativo (em % do PIB)				
Saldo financeiro	(4)	-1,8	-2,5	-1,2
Saldo orçamental	(4)	-3,3	-3,6	n.a.
Balança de pagamentos				
Exportações de bens e serviços (em 1000 milhões de USD)		3,2	4,2	5,2
Saldo das transacções correntes (em % do PIB, excl. transferências oficiais)		-10,2	-9,2	-10,3
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro (em milhões de USD)		71	153	328
Reservas oficiais de divisas (final do período, activos brutos em moeda estrangeira) em milhões de USD		819	834	1063
em meses de importações de bens e serviços		3,9	2,4	2,1
Dívida externa				
Dívida externa em moedas convertíveis (em milhões de USD, final do período)		757	1076	1407
Serviço da dívida em moedas convertíveis (em milhões de USD)		69	120	n.a.
capital		n.a.	n.a.	n.a.
juros		n.a.	n.a.	n.a.
Dívida externa/PIB (%)		13,9	15,3	15,4
Dívida externa/exportações de bens e serviços (%)		34,3	32,7	27,0
Serviço da dívida/exportações de bens e serviços (%)		3,1	3,6	n.a.
Pagamentos em atraso (tanto em capital como em juros, em milhões de USD)		none	none	none
Acordos de remissão e de reescalonamento da dívida		none	none	none
Indicadores dos riscos incorridos pela UE				
Risco da UE/total do risco da UE (%)	(1)	1,4	1,4	1,6
Risco da UE/dívida externa (%)		13,9	10,2	9,4
Risco da UE/exportações de bens e serviços (%)		4,8	2,6	2,5
Acordos FMI				
Tipo		EFF	EFF	EFF
(Data)		(10/94-10/97)	(10/94-10/97)	(10/94-10/97)
Situação quanto à observância		yes	yes	yes
Indicadores da forma como o mercado avalia a fiabilidade creditícia				
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody (final do período)		none	Ba2	Ba1
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)		none	none	BBB-
Euro money		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação (número de países)	(2)	108 118	85 59	72 62
The Institutional Investor		(187) (181)	(178) (178)	(179) (180)
Posição na classificação (número de países)	(2)	03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Notação creditícia	(3)	95 90	89 90	85 80
		(135) (135)	(135) (135)	(135) (135)
		21.7 22.9	23.8 25.3	27.4 31.1

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

(4) O saldo financeiro, contrariamente ao saldo orçamental, não tem em conta o volume líquido de empréstimos concedidos pelo SPA.

Indicadores de risco por país				
País: Roménia				
	notas	1995	1996	1997
Taxa de crescimento do PIB real (em %)		7,1	4,1	-6,6
Produção industrial (variação em %)		9,4	9,9	-5,9
Taxa de desemprego (final do período)		8	6,3	8,8
Taxa de inflação (final do período)		27,8	56,9	151,4
Taxa de câmbio (leu por USD) (final do período)		2760	4035	8023
Saldo do sector público administrativo (em % do PIB)		-2,6	-3,9	-3,7
Balança de pagamentos				
Exportações de bens (em 1000 milhões de USD)		7,9	8,1	8,4
Saldo das transacções correntes (em % do PIB)		-5,0	-7,2	-6,7
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro (em milhões de USD)		417	263	1224
Reservas oficiais de divisas (final do período)				
em milhões de USD		1579	2103	3803
em meses de importações de bens		2,0	2,4	4,4
Dívida externa				
Dívida externa em moedas convertíveis, incl. dívida a curto prazo (em 1000 milhões de USD, final do período)		6,5	8,3	9,3
Serviço da dívida em moedas convertíveis (em milhões de USD)		1366	1527	2581,5
capital		1073	1159	2080
juros		293	368	501,5
Dívida externa/PIB (%)		17,7	23,7	26,8
Dívida externa/exportações de bens e serviços (%)		68,9	86,5	94,5
Serviço da dívida/exportações de bens e serviços (%)		14,5	15,8	26,2
Pagamentos em atraso (tanto em capital como em juros, em milhões de USD)		none	none	none
Acordos de remissão e de reescalonamento da dívida		none	none	none
Indicadores dos riscos incorridos pela UE				
Risco da UE/total do risco da UE (%)	(1)	10,2	10,2	11,0
Risco da UE/dívida externa (%)		11,5	9,1	8,5
Risco da UE/exportações de bens e serviços (%)		10,1	12,5	9,4
Acordos FMI				
Tipo		SBA	SBA	SBA
(Data)		(5/94-12/95)	(4)	(4/97-5/98)
Situação quanto à observância		yes	no (5)	no (6)
Indicadores da forma como o mercado avalia a fiabilidade creditícia				
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody (final do período)		none	Ba3	Ba3
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)		none	BB-	BB-
Euro money		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação (número de países)	(2)	68 64	67 61	75 75
The Institutional Investor		(187) (181)	(178) (178)	(179) (180)
Posição na classificação (número de países)	(2)	73 71	68 72	64 67
Notação creditícia	(3)	(135) (135)	(135) (135)	(135) (135)
		28.1 29.7	30.9 31.0	32.7 34.1

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

(4) O SBA aprovado em Maio de 1994 foi ampliado e estendido até 1997.

(5) Suspenso em Março de 1996. Novo SBA aprovado pelo Conselho do FMI em 22 de Abril de 1997.

(6) Cancelado após o pagamento de somente 2 (de um total de 5) "tranches".

Indicadores de risco por país				
País: República Eslovaca				
	notas	1995	1996	1997
Taxa de crescimento do PIB real (em %)		6,9	6,6	6,5
Produção industrial (variação em %)		8,3	2,5	2,0
Desemprego (% da população activa)	(final do período)	13,1	12,8	12,5
Taxa de inflação	(Dez./Dez.)	7,2	5,4	6,4
Taxa de câmbio (coroa eslovaca por USD)	(final do período)	29,6	31,9	34,8
Saldo do sector público administrativo (em % do PIB)		0,1	-1,3	n.a.
Balança de pagamentos				
Exportações de bens e serviços (em 1000 milhões de USD)		11,0	10,9	11,0
Saldo das transacções correntes (em % do PIB)		2,3	-10,2	-6,9
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro (em milhões de USD)		134	129	150
Reservas oficiais de divisas (final do período)				
em milhões de USD		3418	3473	3299
em meses de importações de bens e serviços		4,1	3,4	3,2
Dívida externa				
Dívida externa em moedas convertíveis		5,7	7,7	9,8
(em 1000 milhões de USD, final do período)				
Serviço da dívida em moedas convertíveis (em milhões de USD)		1202	1365	n.a.
capital		813	858	n.a.
juros		389	507	n.a.
Dívida externa/PIB (%)		32,9	40,6	50,3
Dívida externa/exportações de bens e serviços (%)		52,0	70,6	89,4
Serviço da dívida/exportações de bens e serviços (%)		11,0	12,5	n.a.
Pagamentos em atraso (tanto em capital como em juros, em milhões de USD)		none	none	none
Acordos de remissão e de reescalamento da dívida		none	none	none
Indicadores dos riscos incorridos pela UE				
Risco da UE/total do risco da UE (%)	(1)	4,1	4,5	4,3
Risco da UE/dívida externa (%)		5,2	4,5	3,6
Risco da UE/exportações de bens e serviços (%)		2,8	3,2	3,2
Acordos FMI				
Tipo		SBA	-	-
(Data)		(7/94-3/96)		
Situação quanto à observância		no (4)		
Indicadores da forma como o mercado avalia a fiabilidade creditícia				
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody (final do período)		Baa3	Baa3	Baa3
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)		BB+	BBB-	BBB-
Euromoney		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação	(2)	53 51	48 49	53 54
(número de países)		(187) (181)	(178) (178)	(179) (180)
The Institutional Investor		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação	(2)	61 59	57 53	52 52
(número de países)		(135) (135)	(135) (135)	(135) (135)
Notação creditícia	(3)	33.2 35.7	38.6 41.2	43.9 44.8

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

(4) O exame intercalar do programa, previsto para Fevereiro de 1995, não foi ainda concluído.

Indicadores de risco por país				
País: Arménia				
	notas	1995	1996	1997
Taxa de crescimento do PIB real (em %)		6,9	5,8	3,1
Produção industrial (variação em %)		1,5	1,2	0,9
Desemprego (final do período)		8,1	9,7	11,0
Taxa de inflação (Dez./Dez.)		31,9	5,8	21,9
Taxa de câmbio (dram por USD) (final do período)		402	435	495
Saldo do sector público administrativo (em % do PIB)		-11,1	-9,3	-5,9
Balança de pagamentos				
Exportações de bens e serviços (em milhões de USD)		270	290	239
Saldo das transacções correntes (em % do PIB)		-37,6	-26,9	-29,0
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro (em milhões de USD)		19	22	51
Reservas oficiais de divisas (final do período)				
em milhões de USD		107	168	240
em meses de importações de bens e serviços		1,6	2,2	2,8
Dívida externa				
Dívida externa em moedas convertíveis (em milhões de USD, final do período)		371	614	786
Serviço da dívida em moedas convertíveis (em milhões de USD)				
capital		63,0	74,7	54,2
juros		n.a.	n.a.	n.a.
Dívida externa/PIB (%)		28,8	38,0	48,3
Dívida externa/exportações de bens e serviços (%)		137,4	211,7	328,9
Serviço da dívida/exportações de bens e serviços (%)		20,6	20,3	16,4
Pagamentos em atraso (tanto em capital como em juros, em milhões de USD)		n.a.	n.a.	n.a.
Acordos de remissão e de reescalonamento da dívida		n.a.	n.a.	n.a.
Indicadores dos riscos incorridos pela UE				
Risco da UE/total do risco da UE (%)	(1)		0,8	0,7
Risco da UE/dívida externa (%)			10,3	7,2
Risco da UE/exportações de bens e serviços (%)			21,9	23,7
Acordos FMI				
Tipo		SBA	ESAF	ESAF
(Data)		(06/95-05/96)	(02/96-01/97)	(07/97-06/98)
Situação quanto à observância		yes	yes	yes
Indicadores da forma como o mercado avalia a fiabilidade creditícia				
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody (final do período)		none	none	none
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)		none	none	none
Euromoney		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação (número de países)	(2)	140 122 (187) (181)	150 137 (178) (178)	141 136 (179) (180)
The Institutional Investor				
Posição na classificação (número de países)	(2)	none	none	none
Notação creditícia	(3)	none	none	none

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

Indicadores de risco por país				
País: Bielorrússia				
	notas	1995	1996	1997
Taxa de crescimento do PIB real (em %)		-10,4	2,6	10,0
Produção industrial (variação em %)		-11,5	3,2	17,6
Taxa de desemprego (final do período)		2,7	3,9	2,3
Taxa de inflação (média annual)		244	53	64
Taxa de câmbio (rublo bielorrusso por USD) (média)		11500	13400	26200
Saldo do sector público administrativo (em % do PIB)		-2,8	-2	-2,1
Balança de pagamentos				
Exportações de bens e serviços (em 1000 milhões de USD)		4,7	5,8	7,4
Saldo das transacções correntes (em % do PIB)		-5,4	-3,7	-6,0
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro (em milhões de USD)		7	6	n.a.
Reservas oficiais de divisas (final do período)				
em milhões de USD		377,0	469,2	393,7
em meses de importações e serviços		0,8	0,8	0,5
Dívida externa				
Dívida externa em moedas convertíveis (em 1000 milhões de USD, final do período)		1,7	1,1	0,9
Serviço da dívida em moedas convertíveis (em milhões de USD)		178	163,2	170,4
capital		n.a.	n.a.	n.a.
juros		n.a.	n.a.	n.a.
Dívida externa/PIB (%)		16,0	7,8	6,7
Dívida externa/exportações de bens e serviços (%)		35,5	18,5	12,2
Serviço da dívida/exportações de bens e serviços (%)		3,8	2,8	2,3
Pagamentos em atraso (tanto em capital como em juros, em milhões de USD)		460	n.a.	n.a.
Acordos de remissão e de reescalonamento da dívida		none	none	none
Indicadores dos riscos incorridos pela UE				
Risco da UE/total do risco da UE (%)	(1)	0,5	0,5	0,4
Risco da UE/dívida externa (%)		2,6	3,6	3,8
Risco da UE/exportações de bens e serviços (%)		0,8	0,7	0,5
Acordos FMI				
Tipo		SBA	SBA	-
(Data)		(12/95 - 11/96)	(12/95 - 11/96)	
Situação quanto à observância		no (4)	no (4)	
Indicadores da forma como o mercado avalia a fiabilidade creditícia				
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody (final do período)		none	none	none
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)		none	none	none
Euromoney		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação (número de países)	(2)	135 134	128 142	154 131
		(187) (181)	(178) (178)	(179) (180)
The Institutional Investor		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação (número de países)	(2)	112 112	116 118	118 121
		(135) (135)	(135) (135)	(135) (135)
Notação creditícia	(3)	15.2 15.5	14.5 14.6	14.5 14.2

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

(4) Não chegou a ser concluída a primeira revisão trimestral do programa, inicialmente prevista para Dezembro de 1995.

Indicadores de risco por país				
País: Geórgia				
	notas	1995	1996	1997
Taxa de crescimento do PIB real (em %)		2,4	11,0	11,0
Produção industrial (variação em %)		-9,8	6,7	8,1
Desemprego (final do período)		3,4	2,3	2,6
Taxa de inflação (Dez./Dez.)		57,4	13,7	7,3
Taxa de câmbio (lari por USD) (final do período)		1,2	1,3	1,3
Saldo do sector público administrativo (em % do PIB)		-5,3	-4,5	-4,1
Balança de pagamentos				
Exportações de bens e serviços (em milhões de USD)		358	415	452
Saldo das transacções correntes (em % do PIB)		-14,0	-9,0	-10,0
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro (em milhões de USD)		6	54	189
Reservas oficiais de divisas (final do período)				
em milhões de USD		157	158	173
em meses de importações de bens e serviços		2,7	2,5	2,2
Dívida externa				
Dívida externa em moedas convertíveis (em milhões de USD, final do período)		1223	1373	1565
Serviço da dívida em moedas convertíveis (em milhões de USD)		35	50	53
capital		n.a.	n.a.	n.a.
juros		n.a.	n.a.	n.a.
Dívida externa/PIB (%)		42,4	30,0	29,9
Dívida externa/exportações de bens e serviços (%)		3,4	3,3	3,5
Serviço da dívida/exportações de bens e serviços (%)		7,3	9,8	9,2
Pagamentos em atraso (tanto em capital como em juros, em milhões de USD)		n.a.	n.a.	n.a.
Acordos de remissão e de reescalonamento da dívida		n.a.	n.a.	n.a.
Indicadores dos riscos incorridos pela UE				
Risco da UE/total do risco da UE (%)	(1)		2,1	1,8
Risco da UE/dívida externa (%)			12,1	9,5
Risco da UE/exportações de bens e serviços (%)			39,9	32,7
Acordos FMI				
Tipo		SBA	ESAF	ESAF
(Data)		(06/95-05/96)	(02/96-01/97)	(02/97-03/98)
Situação quanto à observância		yes	yes	yes
Indicadores da forma como o mercado avalia a fiabilidade creditícia				
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody (final do período)		none	none	none
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)		none	none	none
Euromoney		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação (número de países)	(2)	166 151	153 153	173 163
The Institutional Investor		(187) (181)	(178) (178)	(179) (180)
Posição na classificação (número de países)	(2)	none	none	none
Notação creditícia	(3)	none	none	none

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

Indicadores de risco por país				
País: Moldávia				
	notas	1995	1996	1997
Taxa de crescimento do PIB real (em %)		-1,9	-8,0	1,3
Produção industrial (variação em %)		-6,0	-5,1	-2,3
Desemprego (final do período)		1,4	1,8	1,6
Taxa de inflação (final do período)		23,8	15,1	11,2
Taxa de câmbio (leu moldavo por USD) (final do período)		4,50	4,60	4,62
Saldo do sector público administrativo (em % do PIB)		-5,8	-9,8	-6,7
Balança de pagamentos				
Exportações de mercadorias (em milhões de USD)		739	822	823
Saldo das transacções correntes (em % do PIB)		-8,0	-12,9	-13,0
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro (em milhões de USD)		63,7	23,8	59,9
Reservas oficiais de divisas (final do período)				
em milhões de USD		240	314	366
em meses de importações de mercadorias		4,3	3,4	3,7
Dívida externa				
Dívida externa em moedas convertíveis		671,0	821,0	1045,0
(moedas convertíveis, em milhões de USD, final do período)				
Serviço da dívida em moedas convertíveis (em milhões de USD)		73,9	49,3	139,9
capital		n.a.	n.a.	n.a.
juros		n.a.	n.a.	n.a.
Dívida externa/PIB (%)		47,0	50,2	55,0
Dívida externa/exportações de mercadorias (%)		90,8	99,9	127,0
Serviço da dívida/exportações de mercadorias (%)		10,0	6,0	17,0
Pagamentos em atraso (tanto em capital como em juros, em milhões de USD)		none	none	none
Acordos de remissão e de reescalonamento da dívida		none	none	none
Indicadores dos riscos incorridos pela UE				
Risco da UE/total do risco da UE (%)	(1)	0,8	1,0	0,8
Risco da UE/dívida externa (%)		8,7	9,3	6,5
Risco da UE/exportações de mercadorias (%)		7,9	9,3	8,3
Acordos FMI				
Tipo		SBA	EFF	EFF
(Data)		(3/95-3/96)	(5/96-5/99)	(5/96-5/99)
Situação quanto à observância		yes	yes	no
Indicadores da forma como o mercado avalia a fiabilidade creditícia				
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody (final do período)		none	none	Ba2
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)		none	none	none
Euromoney		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação	(2)	157 141	134 125	113 104
(número de países)		(187) (181)	(178) (178)	(179) (180)
The Institutional Investor				
Posição na classificação		none	none	none
(número de países)				
Notação creditícia	(3)	none	none	none

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

Indicadores de risco por país				
País: Ucrânia				
	notas	1995	1996	1997
Taxa de crescimento do PIB real (em %)		-11,8	-10,0	-3,2
Produção industrial (variação em %)		-11,7	-5,1	-1,6
Taxa de desemprego (final do período)		0,6	1,3	2,6
Taxa de inflação (Dez./Dez.)		182,0	40,0	10,1
Taxa de câmbio (Krb por USD em 1995), (Hrv por USD)				
- leilão/interbancário (final do período)		179400	1,9	1,9
- op. à vista (final do período)		186000	1,9	1,9
Saldo do sector público administrativo (em % do PIB)		-5,0	-3,2	-5,6
Balança de pagamentos				
Exportações de bens e serviços (em 1000 milhões de USD)		16,4	20,3	20,4
Saldo das transacções correntes (excl. transferências, em % do PIB)		-5,0	-2,7	-3,1
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro (em 1000 milhões de USD)		0,3	0,5	0,6
Reservas oficiais de divisas em milhões de USD		1134	1994	2375
em semanas de importações de bens e serviços		3,7	5,2	6,3
Dívida externa				
Dívida externa em moedas convertíveis (em 1000 milhões de USD, final do período)		8,1	9,2	11,8
Pagamentos rel. a serviço da dívida em moedas convertíveis (em milhões de USD)		1531	1221	1440
capital		986	716	794
juros		545	505	646
Dívida externa/PIB (%)		23,3	21,2	23,8
Dívida externa/exportações de bens e serviços (%)		53,6	45,3	58,1
Serviço da dívida/exportações de bens e serviços (%)		9,3	6,6	7,1
Pagamentos em atraso (tanto em capital como em juros, em milhões de USD)		236,0	n.a.	n.a.
Acordos de remissão e de reescalonamento da dívida		(4)	(4)	none
Indicadores dos riscos incorridos pela UE				
Risco da UE/total do risco da UE (%)	(1)	1,5	3,0	4,0
Risco da UE/dívida externa (%)		1,4	2,6	2,7
Risco da UE/exportações de bens e serviços (%)		0,7	1,2	1,6
Acordos FMI				
Tipo		SBA	SBA	SBA
(Data)		(04/95-04/96)	(05/96-02/97)	(07/97-06/98)
Situação quanto à observância		no (5)	yes	yes
Indicadores da forma como o mercado avalia a fiabilidade creditícia				
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody (final do período)		none	none	none
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)		none	none	none
Euro money		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação (número de países)	(2)	145 138 (187) (181)	136 135 (178) (178)	136 129 (179) (180)
The Institutional Investor		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação (número de países)	(2)	109 111 (135) (135)	107 111 (135) (135)	109 105 (135) (135)
Notação creditícia	(3)	15.5 15.7	16.7 16.6	17.6 19.8

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

(4) Reescalonamento da dívida à Rússia e ao Turquemenistão.

(5) Suspensão em Novembro de 1995.

Indicadores de risco por país				
País: Argélia				
	notas	1995	1996	1997
Taxa de crescimento do PIB real (em %)		3,9	3,8	1,3
Produção de hidrocarbonetos (variação em %)		4,4	6,3	6,0
Taxa de inflação (Dez./Dez)		21,9	15,1	6,0
Taxa de câmbio (dinar argelino por USD) (final do período)		52,2	56,2	58,0
Saldo do sector público administrativo (em % do PIB)		-1,4	3,0	2,4
Balança de pagamentos				
Exportações de bens e serviços (em 1000 milhões de USD)		10,3	13,2	13,8
Saldo das transacções correntes (em % do PIB)		-5,4	2,7	7,3
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro (milhões de USD)		0	270	260
Reservas oficiais de divisas em 1000 milhões de USD		2,1	4,2	8,0
em meses de importações de bens e serviços		2,1	4,5	9,4
Dívida externa				
Dívida externa em moedas convertíveis (1000 milhões de USD, final do período)		32,5	33,5	30,0
Serviço da dívida em moedas convertíveis (em 1000 milhões de USD)		9,4	7,4	6,3
capital		7,1	5,2	4,2
juros		2,3	2,2	2,1
Dívida externa/PIB (%)		78,6	73,4	63,4
Dívida externa/exportações de bens e serviços (%)		297,1	240,1	219,5
Serviço da dívida/exportações de bens e serviços (%)		42,5	29,2	29,8
Pagamentos em atraso (tanto em capital como em juros, em milhões de USD)		none	none	none
Acordos de remissão e de reescalonamento da dívida (em 1000 milhões de USD)		4,9	3,5	2,2
Indicadores dos riscos incorridos pela UE				
Risco da UE/total do risco da UE (%)	(1)	12,2	11,6	7,7
Risco da UE/dívida externa (%)		2,8	2,7	2,1
Risco da UE/exportações de bens e serviços (%)		8,9	6,8	4,6
Acordos FMI				
Tipo (Data)		SBA/EFF (5/94 - 5/95)	EFF/CCFF (5/95 - 5/98)	EFF (5/95-5/98)
Situação quanto à observância		yes	yes	yes
Indicadores da forma como o mercado avalia a fiabilidade creditícia				
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody (final do período)		none	none	none
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)		none	none	none
Euromoney		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação (número de países)	(2)	102 107 (187) (181)	109 97 (178) (178)	102 97 (179) (180)
The Institutional Investor		03/95 09/95	03/96 09/96	03/97 09/97
Posição na classificação (número de países)	(2)	89 91 (135) (135)	95 95 (135) (135)	96 96 (135) (135)
Notação creditícia	(3)	23.5 22.8	21.5 22.8	23.2 24.5

(1) (2) (3) Ver notas explicativas

Notas explicativas para os quadros de indicadores de risco por país

Notas de pé-de-página

- (1) Apenas empréstimos da CE e do BEI (pagamentos pendentes) aos PECO, NEI e países mediterrânicos.
- (2) Quanto mais elevada for a classificação, menor é a fiabilidade creditícia do país.
- (3) Os países são notados numa escala de 0 a 100, representando 100 a menor probabilidade de incumprimento. Um dado país pode melhorar a sua notação, e no entanto descer na classificação, caso se verifique um melhoramento da notação média global relativa a todos os países objecto de notação.

Abreviaturas

S&P Standard and Poor's

CCFF= Compensatory and Contingency Financing Facility (mecanismo financeiro compensatório e para contingências)

EFF= Extended Financing Facility (mecanismo alargado de crédito)

SBA = Stand-By Arrangement (acordo de stand-by)

STF= Systemic Transformation Facility (mecanismo de apoio à transformação sistémica)

est.= Estimates

estimativas

n.a. = not available

não disponível

prelim.= Preliminary

preliminar

no não

none nenhum

yes sim

ISSN 0257-9553

COM(98) 537 final

DOCUMENTOS

PT

01 09 17

N.º de catálogo : CB-CO-98-543-PT-C

ISBN 92-78-39391-6

Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

L-2985 Luxemburgo